DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.615 **João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Maio de 2022** **R$ 2,00**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.292, DE 11 DE MAIO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 12.240, de 09 de março de 2022, para adequação do índice de reajuste dos servidores do grupo ocupacional do magistério e para dar nova redação à tabela remuneratória da Polícia Penal; as Leis nºs 9.245, de 31 de outubro de 2010, 11.568, de 10 de dezembro de 2019, 9.084, de 05 de maio de 2010, para definir o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre as horas extras nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 304, de 29 de março de 2022, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3° do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2° do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 12.240, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 7º Fica concedido reajuste no vencimento, a partir de 1º de janeiro de 2022, para os servidores do grupo ocupacional do magistério no percentual de 33,24 (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento)."

Art. 2º Os §§ 1º e 8º do art. 4º da Lei nº 9.245, de 31 de outubro de 2010, com redação alterada pelo art. 3º da Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, e art. 8º da Lei nº 12.240, de 09 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

> "Art. 4º .....
> §1º Para fins de percepção de verba concernente ao regime de que trata o caput deste artigo, o servidor policial civil receberá uma contraprestação na proporção de 2/30 (dois trinta avos) de sua remuneração, por 24 (vinte e quatro) horas excedentes ou proporcionais trabalhadas à disposição da Administração Pública, sendo majorada em 30% (trinta por cento) quando se tratar de horas extras nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais.
> .....
> § 8º O menor valor pago pela hora de trabalho excedente prevista no caput será de R$ 12,00 (doze reais), de segunda a quinta-feira, e de R$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais."

Art. 3º O caput e o § 4º do art. 2º da Lei n º 11.568, de 10 de dezembro de 2019, com redação alterada pelo art. 9º da Lei nº 12.240, de 09 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

> "Art. 2º O servidor do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ -1700 poderá se oferecer ou ser convocado para prestar serviço em regime de hora excedente, fora do regime ordinário, também denominado "Plantão Extra", correspondente a 24 horas de trabalho, e será remunerado na razão de 4/30 (quatro trinta avos) do vencimento de trabalho, condicionado ao interesse da Administração Pública, sendo majorada em 30% (trinta por cento) quando se tratar de horas extras nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais.
> .....
> §4º O menor valor pago pela hora de trabalho excedente prevista no caput será de R$ 12,00 (doze reais), de segunda a quinta-feira, R$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais."

Art. 4º O caput do art. 1º da Lei nº 9.084, de 05 de maio de 2010, e o seu parágrafo único, acrescido pelo art. 10 da 12.240, de 09 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

> "Art. 1º Os Militares do Estado da Paraíba da ativa, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, poderão se oferecer, ou serem convocados, nas suas folgas normais, para prestarem serviços em regime de plantão extraordinários, condicionado ao interesse da Administração Pública, sendo cada plantão extraordinário remunerado na proporção de 2/30 (dois trinta avos) do soldo e habilitação do respectivo servidor, por 24 (vinte e quatro) horas extras ou proporcionais trabalhadas, sendo majorada em 30% (trinta por cento) quando se tratar de horas extras nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais.
> Parágrafo único. O menor valor pago pela hora de trabalho excedente prevista no caput será de R$ 12,00 (doze reais), de segunda a quinta-feira, e de R$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e datas especiais."

Art. 5º O Anexo III da Lei nº 12.240/2022 (tabela de remuneração da Polícia Penal) passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 11 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.292, DE 11 DE MAIO DE 2022
ANEXO ÚNICO

"ANEXO III
POLÍCIA PENAL DA PARAÍBA

TABELA DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS – ATIVO PARA 2022							
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	VENCIMENTO	RISCO VIDA	REPRESENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	BOLSA	TOTAL
1701 A I	170111	1.666,44	833,22	778,78	600,00	791,88	4.670,32
1701 A II	170112	1.743,16	871,58	778,78	600,00	791,88	4.785,40
1701 A III	170113	1.823,72	911,86	778,78	600,00	791,88	4.906,24
1701 A IV	170114	1.908,30	954,15	778,78	600,00	791,88	5.033,12
1701 A V	170115	1.997,12	998,56	778,78	600,00	791,88	5.166,34
1701 A VI	170116	2.090,38	1.045,19	778,78	600,00	791,88	5.306,23
1701 A VII	170117	2.188,30	1.094,15	778,78	600,00	791,88	5.453,11
1702 B I	170221	1.910,54	955,27	778,78	600,00	875,47	5.120,06
1702 B II	170222	1.998,77	999,38	778,78	600,00	875,47	5.252,40
1702 B III	170223	2.091,41	1.045,70	778,78	600,00	875,47	5.391,37
1702 B IV	170224	2.188,68	1.094,34	778,78	600,00	875,47	5.537,28
1702 B V	170225	2.290,82	1.145,41	778,78	600,00	875,47	5.690,49
1702 B VI	170226	2.398,07	1.199,03	778,78	600,00	875,47	5.851,36
1702 B VII	170227	2.510,68	1.255,34	778,78	600,00	875,47	6.020,27
1703 C I	170331	2.190,96	1.095,48	778,78	600,00	969,88	5.635,11
1703 C II	170332	2.292,43	1.146,21	778,78	600,00	969,88	5.787,31
1703 C III	170333	2.398,97	1.199,48	778,78	600,00	969,88	5.947,12
1703 C IV	170334	2.510,83	1.255,42	778,78	600,00	969,88	6.114,92
1703 C V	170335	2.628,29	1.314,15	778,78	600,00	969,88	6.291,11
1703 C VI	170336	2.751,63	1.375,81	778,78	600,00	969,88	6.476,10
1703 C VII	170337	2.881,13	1.440,56	778,78	600,00	969,88	6.670,35
1704 D I	170441	2.495,36	1.247,68	778,78	600,00	969,88	6.091,71
1704 D II	170442	2.612,05	1.306,02	778,78	600,00	969,88	6.266,73
1704 D III	170443	2.734,57	1.367,28	778,78	600,00	969,88	6.450,51
1704 D IV	170444	2.863,21	1.431,61	778,78	600,00	969,88	6.643,48
1704 D V	170445	2.998,29	1.499,15	778,78	600,00	969,88	6.846,10
1704 D VI	170446	3.140,12	1.570,06	778,78	600,00	969,88	7.058,85
1704 D VII	170447	3.289,05	1.644,52	778,78	600,00	969,88	7.282,24
1705 E I	170551	2.845,42	1.422,71	778,78	600,00	969,88	6.616,79
1705 E II	170552	2.979,61	1.489,80	778,78	600,00	969,88	6.818,07
1705 E III	170553	3.120,51	1.560,25	778,78	600,00	969,88	7.029,42
1705 E IV	170554	3.268,45	1.634,22	778,78	600,00	969,88	7.251,34
1705 E V	170555	3.423,79	1.711,89	778,78	600,00	969,88	7.484,35
1705 E VI	170556	3.586,90	1.793,45	778,78	600,00	969,88	7.729,01
1705 E VII	170557	3.758,16	1.879,08	778,78	600,00	969,88	7.985,90

....."

LEI Nº 12.293, DE 11 DE MAIO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Concede Reajuste na Tabela de vencimento e no Adicional de Representação do Grupo Ocupacional Serviços da Saúde - SSA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 305, de 1º de abril de 2022, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3° do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2° do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) na Tabela de vencimento do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde – SSA – 1200, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) no Adicional de Representação do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde – SSA – 1200, disciplinado pela Lei 8.705, de 27 de novembro de 2008, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º A remuneração básica do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde – SSA – 1200, passa a ser composta na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 11 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.293 DE 11 DE MAIO DE 2022
ANEXO I

TABELA DO GRUPO SAÚDE - VENCIMENTO								
CATEGORIA	CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível Superior - Médico	CLASSE A	1.482,37	1.556,48	1.630,61	1.704,73	1.778,84	1.852,96	**1.927,09**
	CLASSE B	1.704,73	1.789,96	1.875,20	1.960,43	2.045,67	2.130,91	**2.216,14**
	CLASSE C	1.960,43	2.058,45	2.156,48	2.254,50	2.352,52	2.450,54	**2.548,57**
	CLASSE D	2.254,50	2.367,22	2.479,94	2.592,67	2.705,39	2.818,13	**2.930,85**
Nível Superior – Dentista	CLASSE A	1.482,37	1.556,48	1.630,61	1.704,73	1.778,84	1.852,96	**1.927,09**
	CLASSE B	1.704,73	1.789,96	1.875,20	1.960,43	2.045,67	2.130,91	**2.216,14**
	CLASSE C	1.960,43	2.058,45	2.156,48	2.254,50	2.352,52	2.450,54	**2.548,57**
	CLASSE D	2.254,50	2.367,22	2.479,94	2.592,67	2.705,39	2.818,13	**2.930,85**
Nível Superior – Outros	CLASSE A	1.482,37	1.556,48	1.630,61	1.704,73	1.778,84	1.852,96	**1.927,09**
	CLASSE B	1.704,73	1.789,96	1.875,20	1.960,43	2.045,67	2.130,91	**2.216,14**
	CLASSE C	1.960,43	2.058,45	2.156,48	2.254,50	2.352,52	2.450,54	**2.548,57**
	CLASSE D	2.254,50	2.367,22	2.479,94	2.592,67	2.705,39	2.818,13	2.930,85
Nível Médio	CLASSE ÚNICA	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20
Nível Básico	CLASSE ÚNICA	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20	1.333,20	**1.333,20**

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado .....R$ 3,00

LEI Nº 12.293 DE 11 DE MAIO DE 2022
ANEXO II

TABELA DO GRUPO SAÚDE – ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO								
CATEGORIA	CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível Superior - Médico	CLASSE A	1.555,96	1.561,97	1.567,97	1.573,97	1.579,98	1.585,98	**1.591,99**
	CLASSE B	3.859,22	3.862,29	3.865,36	3.868,43	3.871,50	3.874,57	**3.877,64**
	CLASSE C	3.868,43	3.871,96	3.875,49	3.879,02	3.882,55	3.886,07	**3.889,60**
	CLASSE D	3.879,02	3.883,08	3.887,13	3.891,19	3.895,25	3.899,31	**3.903,37**
Nível Superior - Dentista	CLASSE A	1.555,96	1.561,97	1.567,97	1.573,97	1.579,98	1.585,98	**1.591,99**
	CLASSE B	1.573,97	1.580,88	1.587,78	1.594,69	1.601,59	1.608,50	**1.615,40**
	CLASSE C	1.594,69	1.602,63	1.610,57	1.618,51	1.626,45	1.634,39	**1.642,33**
	CLASSE D	1.618,51	1.627,64	1.636,77	1.645,90	1.655,04	1.664,17	**1.673,30**
Nível Superior - Outros	CLASSE A	1.254,00	1.260,01	1.266,01	1.272,02	1.278,02	1.284,03	**1.290,03**
	CLASSE B	1.272,02	1.278,92	1.285,83	1.292,73	1.299,64	1.306,54	**1.313,45**
	CLASSE C	1.292,73	1.300,67	1.308,61	1.316,55	1.324,49	1.332,43	**1.340,38**
	CLASSE D	1.316,55	1.325,69	1.334,82	1.343,95	1.353,08	1.362,21	1.371,34
Nível Médio	CLASSE ÚNICA	507,62	511,66	515,69	519,73	523,77	527,80	531,84
Nível Básico	CLASSE ÚNICA	370,18	374,02	377,85	381,69	385,52	389,36	**393,19**

LEI Nº 12.293 DE 11 DE MAIO DE 2022
ANEXO III

TABELA DO GRUPO SAÚDE – REMUNERAÇÃO BÁSICA (VENCIMENTO + ADICIONAL)								
CATEGORIA	CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível Superior – Médico	CLASSE A	3.038,33	3.118,45	3.198,58	3.278,70	3.358,82	3.438,94	**3.519,07**
	CLASSE B	5.563,95	5.652,25	5.740,56	5.828,86	5.917,17	6.005,47	**6.093,78**
	CLASSE C	5.828,86	5.930,41	6.031,97	6.133,51	6.235,07	6.336,62	**6.438,17**
	CLASSE D	6.133,51	6.250,29	6.367,08	6.483,86	6.600,64	6.717,44	**6.834,22**
Nível Superior - Dentista	CLASSE A	3.038,33	3.118,45	3.198,58	3.278,70	3.358,82	3.438,94	**3.519,07**
	CLASSE B	3.278,70	3.370,84	3.462,98	3.555,12	3.647,27	3.739,41	**3.831,55**
	CLASSE C	3.555,12	3.661,08	3.767,05	3.873,01	3.978,98	4.084,93	**4.190,90**
	CLASSE D	3.873,01	3.994,86	4.116,72	4.238,57	4.360,43	4.482,30	**4.604,15**
Nível Superior - Outros	CLASSE A	2.736,37	2.816,49	2.896,62	2.976,74	3.056,86	3.136,98	**3.217,12**
	CLASSE B	2.976,74	3.068,89	3.161,03	3.253,17	3.345,31	3.437,45	**3.529,59**
	CLASSE C	3.253,17	3.359,12	3.465,09	3.571,05	3.677,02	3.782,97	**3.888,95**
	CLASSE D	3.571,05	3.692,90	3.814,76	3.936,62	4.058,47	4.180,34	4.302,20
Nível Médio	CLASSE ÚNICA	1.840,82	1.844,86	1.848,89	1.852,93	1.856,97	1.861,00	1.865,04
Nível Básico	CLASSE ÚNICA	1.703,38	1.707,22	1.711,05	1.714,89	1.718,72	1.722,56	**1.726,39**

LEI Nº 12.294, DE 12 DE MAIO DE /2022.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, Consultor Analista Técnico Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 12 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 219/2022/SEAD **João Pessoa, 12 de Maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos II, e XV do Decreto n º 41.415/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores que estão com pendência cadastral e abandono de cargo desta Secretaria.

RESOLVE designar os servidores abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades referentes a emissão de Certificados de Conclusão de Curso, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba -ESPEP

Os membros receberão uma Gratificação de Atividade Especial – GAE conforme disposto no Art. 1°, inciso II, do Decreto 42.404, datado de 13 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Formação	Órgão	Função Comissão
175.408-4	Caio Rodrigo Dantas Lucena	Técnico Administrativo	Direito	SEAD	Presidente

178.252-5	Marcel Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	Técnico Administrativo	Direito	SEAD	Membro
176.942-1	Renata Gomes de Macedo	Técnico Administrativo	Gestão Pública	SEAD	Membro

PORTARIA Nº 220/2022/SEAD. **João Pessoa, 12 de maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22018725-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Picuí/PB, do servidor **RICARDO JORGE LUCIANO DE FARIAS**, matrícula nº 150.684-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 221/2022/SEAD. **João Pessoa, 12 de maio de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22018726-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB, do servidor **DAGOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.880-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Processo nº: 20031841-1/SEAD
Assunto: Processo Administrativo de Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de Sindicância, instaurado pela Comissão de Sindicância - SEAD, por meio daPortaria nº 058/2021/SEAD, de 09de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 10 de fevereiro de 2021,que objetivou apurar os fatos constantes no Processo nº 20031841-1, que versa sobre suposta emissão irregular de certificado de curso da Escola de Serviço Público da Paraíba - ESPEP.

Observadas as formalidades legais para apuração dos fatos e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817,

R E S O L V E homologar o resultado da Comissão de Sindicância designada pela Portaria supra, que em seu Parecer Conclusivo decidiu pelo encerramento sem resolução do mérito devido ao Estado de Calamidade Pública causada pela Pandemia de Coronavírus e os Decretos de Medidas Temporárias e Emergenciais de prevenção de contágio de doença biológico-infecciosa viral do COVID-19, publicados no Diário Oficial da Paraíba, que impediram o andamento da Comissão.

João Pessoa, em 11 de maio de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 272/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 11/05/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.050.235-8	MARIA DO CEU BORGES DE OLIVEIRA	081.981-6	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.018.514-0	MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI	084.392-0	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.018.083-1	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.017.448-2	RAFAELA LEITE ARAUJO	176.963-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.017.447-4	RAFAELA LEITE ARAUJO	172.792-3	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.017.780-5	MARIA DE FATIMA PAZ DE AMORIM	144.678-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 043/2022. **EXPEDIENTE DO DIA: 10/05/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22018699-5	168.475-2	ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
22019072-1	700.199-1	JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA	Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba - CODATA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 256/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 10-05-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22017773-2	161504-1	YLUSKA SARANA SANTOS GAMBA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º,II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 258/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 10-05-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.019.020-8	97.272-0	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 257/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 10-05-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.018.766-5	162.286-2	JEANINE MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	I	III
22.018.801-7	161.686-2	WALBER RIBEIRO RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO	II	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº :243/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 12-05-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22080278-5	1789473	CARLOS JOSE DA SILVA PINTO	0	0	0	1.660
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22018472-1	1863487	DENILSON AVELINO DA SILVA	1.200	0	2.206	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22014867-8	1820192	PABLO VASCONCELOS RODRIGUES	0	0	536	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22060022-8	1600583	SEVERINO ALVES FERREIRA	0	449	2.341	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22011546-0	1824848	WAGNER WOLNEY CRISTIANY FERNANDES ARAUJO	4.652	0	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 256/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 12-05-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.018.940-4	173.172-6	EVANDRO LEITE ALVES	POLICIAL PENAL
22.019.111-5	163.182-9	HERALDO GONCALVES DO EGYPTO FILHO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 259/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 12-05-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.018.306-6	161.637-4	MARIA EDVANIA PEREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 267/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 12-05-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22018323-6	168010-2	TELLY DE SOUTO NUNES	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 254/2022 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 12-05-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.018.796-7	170.602-1	FRANCIVAN ELIAS FORMIGA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA
22.018.984-6	170.603-9	TOPSON KLEBER DE SOUZA AMORIM	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 04/2022 **João Pessoa, 10 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e

Considerando as inconformidades detectadas na execução do Convênio nº 001/2012, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE e a Prefeitura Municipal de Tonório, conforme Parecer Técnico FDE nº 0198/2012 e Resenha nº 042/FDE/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de dezembro de 2012;

Considerando o teor do Despacho nº SEP-DES-2022/02211, da Gerência Executiva de Administração de Fundos – GEAF, constante às folhas 5-6 do Processo nº SEP-PRC-2022/00244;

Considerando o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Escecial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

I – Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos; identificação dos responsáveis; quantificação de danos; e obtenção do ressarcimento, relativos ao Convênio nº 001/2012;

II - Designar os servidores Paulo José da Silva, matrícula nº 138.150-4; Rosângela Rangel Travassos Burity, matrícula nº 77.605-0 e, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, à Tomada de Contas Especial do referido acordo, tendo seus efeitos iniciados a partir da publicação desta Portaria.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº096, DE 11 de maio de 2022

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 298/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA,** com **matrícula nº 914.383-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do **contrato nº 298/2022**, firmado com a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 98, DE 03 DE MAIO DE 2022

Aprova a substituição da indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde de João Pessoa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteçãoe a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobrea organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria N° 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 04, de 05 de novembro de 2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde - RAS com a incorporação de 5 mil novos leitos de UTI no país;

A Nota Técnica CONASS nº 01/2022, que trata da incorporação de leitos de UTI tipo II (adulto e pediátrico) nas RAS estaduais e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI em geral;

A Resolução CIB/PB nº 01, de 21 de janeiro de 2022 que trata sobre a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção àSaúde da Paraíba;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 03 de maio de 2022, realizada na Fundação Centro Integrado de Apoio à Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da indicação de leitos covid do município de João Pessoa possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde de João Pessoa/PB.

Parágrafo único: Os 40 (quarenta) leitos de UTI Covid do Hospital Prontovida indicados na Resolução CIB/PB nº 01/2022 serão substituídos por 30 (trinta) leitos de UTI tipo II no Hospital Municipal Santa Isabel - CNES 2399555 e 10 (dez) no Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarcisio Burity - CNES 2399628.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 100, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Triagem Auditiva Neonatal na Maternidade Peregrino Filho no Municipio de Patos/PB.

A Comissão IntergestoresBipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para aropromoção,a proteçãoe a recuperaçãoda saúde,a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990,para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, aproposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu **capítulo IV versa sobre**do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência.

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade), publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012;

A Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

A Portaria nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursospara ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER);

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Triagem Auditiva Neonatal na Maternidade Peregrino Filho - CNES Nº 2605414, cadastrada no FNS sob o nº 03609.5950001/22-014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Triagem Auditiva Neonatal na Maternidade Frei Damião no Municipio de João Pessoa/PB.

A Comissão IntergestoresBipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para aropromoção,a proteçãoe a recuperaçãoda saúde,a organizaçãoe ofuncionamentodos serviçoscorrespondentesedáoutras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990,para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, aassistência àsaúdee aarticulaçãointerfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, aproposição, atramitaçãoeaconsolidaçãodeatosnormativosnoâmbitodoMinistériodaSaúde;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu **capítulo IV versa sobre**do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência.

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade), publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012;

A Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

A Portaria nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER)

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para para a Triagem Auditiva Neonatal naMaternidade Frei Damião - CNES Nº 2707527, cadastrada no FNS sob o nº 03609.5950001/22-015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 102, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Triagem Auditiva Neonatal na Maternidade Candida Vargas no Municipio de João Pessoa/PB.

A Comissão IntergestoresBipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para apromoção,a proteçãoe a recuperaçãoda saúde,a organizaçãoe ofuncionamentodos serviçoscorrespondentesedáoutras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990,para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, aassistência àsaúdee aarticulaçãointerfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, aproposição, atramitaçãoeaconsolidaçãodeatosnormativosnoâmbitodoMinistériodaSaúde;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu **capítulo IV versa sobre**do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência.

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (CER e serviços habilitados em uma única modalidade), publicado em 22 de abril de 2013. Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012;

A Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

A Portaria nº 3.183, de 24 de dezembro de 2013, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para ampliação de Centro Especializado de Reabilitação (CER);

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para para a Triagem Auditiva Neonatal naMaternidade Candida Vargas - CNES Nº 2707527, cadastrada no FNS sob o nº 03609.5950001/22-015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Amparo/PB.

A Comissão IntergestoresBipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para apromoção,a proteçãoe a recuperaçãoda saúde,a organizaçãoe ofuncionamentodos serviçoscorrespondentesedáoutras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990,para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, aassistência àsaúdee aarticulaçãointerfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, aproposição, atramitaçãoeaconsolidaçãodeatosnormativosnoâmbitodoMinistériodaSaúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Amparo/PB, com proposta n° 08612.869000/1220-02.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Logradouro/PB.

A Comissão IntergestoresBipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para apromoção,a proteçãoe a recuperaçãoda saúde,a organizaçãoe ofuncionamentodos serviçoscorrespondentesedáoutras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990,para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, aassistência àsaúdee aarticulaçãointerfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, aproposição, atramitaçãoeaconsolidaçãodeatosnormativosnoâmbitodoMinistériodaSaúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Logradouro/PB, com proposta n° 11268.139000/1220-01.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 105, DE 11 DE MAIO DE 2022

Aprova o percentual de execução dos exames de histocompatibilidade pelos laboratórios conveniados com a Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para apromoção,a proteçãoe a recuperaçãoda saúde,a organizaçãoe ofuncionamentodos serviçoscorrespondentesedáoutras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990,para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, aassistência àsaúdee aarticulaçãointerfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, aproposição, atramitaçãoeaconsolidaçãodeatosnormativosnoâmbitodoMinistériodaSaúde;

Considerando a Lei No 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto No 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei no 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS No 2.132, de 25 de setembro de 2013, que estabeleceu novos quantitativos físicos da manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS no 4 de 28 de setembro de 2017, que na Seção III - Dos critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Capítulo XI, consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS No 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do REDOME (Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea);

Considerando a Portaria GM/MS No 1.229, descrita anteriormente, que em seu Artigo 4o aprova o Anexo III definindo os novos quantitativos físicos da manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) para o Número máximo de cadastro de doadores voluntários de medula óssea/ano, de 4.251 (quatro mil e duzentos e cinquenta e um);

Considerando que a Portaria GM/MS no 2.132, de 25 de setembro de 2013, estabelecia o Número máximo de cadastro de doadores voluntários de medula óssea/ano, de 13.044 (treze mil e quarente e quatro); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 33ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Lívia Menezes Borralho, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a redistribuição da cota da Paraíba para realização de exames de histocompatibilidade para cadastro de novos Doadores Voluntários de Medula Óssea (DVMO) pelos laboratórios conveniados com o Estado, ficando 50% a ser executado por HLA Diagnóstico LTDA, CNES 2711842, localizado em Recife/PE; 25% pela Fundação Pio XII Barretos, CNES 2090236, localizado em Barretos/SP; e 25% pelo Natividade - Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA, CNES 2807203, localizado em Porto Velho/RO.

Parágrafo único: Os percentuais do caput deste artigo consideram uma cota estadual de exames para cadastro de DVMO totalizando 4.251, de maneira que 2.125,50 serão realizados pelo HLA Diagnóstico LTDA, 1.062,75 pela Fundação Pio XII Barretos e 1.062,75pelo Natividade - Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MENEZES BORRALHO
Secretaria Executiva da SES/PB

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde de Cabedelo/PB

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 420 **João Pessoa, 12 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
ALBIANA ARISTOTELIS DE ALBUQUERQUE	106.640.934-00	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	10 GRE
ANA CELIA NUNES DE LIMA ARAUJO	044.653.114-60	PROFESSORA DE PORTUGUÊS	9 GRE
ASSIDIA MARIA SOARES ALVES PARNAIBA	604.432.283-10	PROFESSORA DE PORTUGUES	9 GRE
CAIO JOSE XAVIER SOUZA	084.126.564-07	MOTORISTA	1 GRE
CAMILA PEREIRA PORTO	083.937.444-58	COORDENADOR PEDAGÓGICA ECIL	3 GRE
CLEIDINEA DE SOUSA CARVALHO	055.276.563-50	PROFESSORA DE BIOLOGIA	10 GRE
CRISTIANO BRITO COUTINHO	032.200.894-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DEBORA VIRGINIO DA SILVA	024.700.894-09	PROFESSORA POLIVALENTE	1 GRE
ELIZEU ARRUDA DE ASSIS NETO	459.411.144-00	COORDENADOR PEDAGÓGICA ECIL	10 GRE
EMERSON WALLACE CAMPOS SOARES	080.890.914-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ERIELEM ARAUJO DO NASCIMENTO	095.425.224-10	PROFESSORA DA BASE TECNICA - ADMINISTRAÇÃO	4 GRE
FERNANDA ABRANTES DE ALMEIDA	116.527.314-40	PROFESSORA DE FISICA	10 GRE
FRANCISCA LOPES DE FIGUEIREDO	570.127.254-00	PROFESSORA DE LINGUA INGLESA	10 GRE
FRANCISCA LUCICLENE ALVES MARIZ	840.821.194-34	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	10 GRE
FRANCISCA RAYANNE COSTA DA SILVA	107.268.494-21	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	10 GRE
FRANCISCO JOILSON DE ALMEIDA	047.352.484-80	PROFESSOR E HISTORIA	10 GRE
FRANCISCO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO	089.670.924-82	PROFESSOR DE BIOLOGIA	10 GRE
FRANCISCO TALES DA SILVA	080.009.544-86	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10 GRE
GEORGE DIAS ALVES	113.183.564-66	PROFESSOR DE FÍSICA	10 GRE
GISELE QUIXABERA DA SILVA	032.712.804-60	PROFESSOR DE INGLES	10 GRE
GUSTAVO ALMEIDA COSTA	119.028.064-76	COORDENADOR PEDAGOGICO ECI	4 GRE
IRACY AMÉLIA PEREIRA LOPES	100.450.754-25	PROFESSORA DA BASE TECNICA - AGROINDUSTRIA	7 GRE
IVANILDA GOMES MESQUITA	798.502.354-20	CORDENAÇÃO PEDAGOGICA EJA	1 GRE
JAMILE JESSICA PADILHA RODRIGUES	702.729.014-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14 GRE
JOELHA PEREIRA DA SILVA	066.189.234-41	PROFESSORA DA BASE TECNICA - COMERCIO	10 GRE
JUVENAL CARLOS CARDOSO	070.853.144-00	PROFESSOR DA BASE TECNICA - MANUTENÇÃO E SUP. EM INFORMÁTICA	10 GRE
KATIA MARCELINO DE SOUSA	000.043.641-75	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10 GRE
KATIA REGINA ALVES DE MELO	071.148.324-86	COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	12 GRE
LUCAS DE ANDRADE ALVES	014.950.474-82	COORDENADOR PEDAGÓGICA ECIL	1 GRE
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	134.426.074-85	PROFESSOR DE MATEMATICA	10 GRE
MARIA APARECIDA ADELINO DUARTE	315.412.842-90	PROFESSOR DE PORTUGUES	9 GRE
MARIA DAYSE GONÇALVES AMANCIO	128.275.614-17	PROFESSORA DA BASE TECNICA - CONTABILIDADE	3 GRE
MARIA WENIA VICTOR FERREIRA	110.952.314-99	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	10 GRE
MATEUS GONCALVES SILVA	106.244.044-71	PROFESSOR DA BASE TECNICA - AGROPECUARIA	10 GRE
MAYANNE LUNGUINHO	082.456.084-16	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	1 GRE
MILENA NORONHA DE MELO	099.206.984-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MILENE SOUSA PIMENTEL	005.968.322-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PABLO ABRANTES	076.716.294-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10 GRE
PAULO JOSE MISSIAS VIEIRA	105.470.714-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAYMON DA SILVA MONTE	064.539.504-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RICARDO LUIS PEREIRA DE ANDRADE	012.133.894-02	PROFESSOR DA BASE TECNICA - EDIFICACOES	12 GRE
RONALDO LEAO SOARES	693.265.680-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
THIAGO FERNANDO DA SILVA MARINHO	113.972.644-70	PROFESSOR DA BASE TECNICA	1 GRE
THYAGO ALVES SOBREIRA	094.488.784-86	PROFESSOR DA BASE TECNICA - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	10 GRE
VALDEMAR ANTONIO DA SILVA	071.288.354-15	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10 GRE
VALDEREZ DA SILVA CABRAL	552.617.874-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

Portaria nº 421 **João Pessoa, 12 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
ADRIANA RODRIGUES LEITE VIEIRA	041.921.084-96	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA)	13 GRE
ALANY VANELLI BARBOSA DE ALMEIDA	095.292.194-40	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3 GRE
ALDENIA FERREIRA BANDEIRA	037.139.314-02	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA)	13 GRE
ALTINA ALVES DE FRANCA	018.385.704-62	PROFESSORA GEOGRAFIA / HISTORIA (PRISIONAL)	13 GRE
ANA GRAZIELA DE ARAUJO	019.767.184-57	PROFESSORA POLIVALENTE (PRISIONAL)	13 GRE
ANDERSON ALEX DA SILVA	128.070.054-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	002.176.904-40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3 GRE
ARNOBIO ESTRELA LOPES	148.665.584-07	AUXILIAR ADMIINISTRATIVO	10 GRE
ARTHUR WANDERLEY DA NOBREGA LIMA DE FARIAS	088.584.604-48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ARYADNE SILVA SIMAS URTIGA	806.120.832-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
AYANNE VANUZY COSTA DE SOUZA	102.198.174-56	COORDENAÇÃO ADMINTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
CASSIO MACEDO GOMES	104.937.244-19	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - EDIFICAÇÕES	4 GRE
CICERO SHERDAN LIMA DE MEDEIROS	059.552.964-09	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	6 GRE
DAMIAO GUTEMBERG RAMOS DOS SANTOS	028.473.084-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DANIELA JEISE ARAUJO DE SOUSA	050.225.784-92	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3 GRE
DANIELA MEDEIROS DE ALMEIDA	060.895.024-64	CUIDADOR DE ALUNOS	14 GRE
DANIELI DE SOUSA COSTA	099.961.204-22	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	5 GRE
DANIELLE ROCHA BERNARDINO	007.789.254-20	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3 GRE
DANILO SOARES DA SILVA	703.464.644-98	CUIDADOR DE ALUNOS	14 GRE
DENNER FERREIRA FARIAS GONÇALVES	146.182.317-00	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3 GRE
DENNER RYUS LIMA DE VASCONCELOS	102.672.614-03	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	4 GRE
DUCINEIA GUEDES DE LIMA RODRIGUES	291.786.388-95	COORDENADORA PEDAGOGICA	6 GRE
EDENICE GOMES ALVES NEPOMUCENA	714.052.084-49	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	6 GRE
EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA	027.777.804-20	APOIO PEDAGOGICO GRE	8 GRE
ENANDIA ALVES CARNAUBA LOPES	049.872.934-63	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	7 GRE
ERIDA PEREIRA DANTAS	126.645.054-83	PROFESSORA DE HISTORIA	9 GRE
FRANCISCO ANDRE FERREIRA PAULINO	750.526.874-00	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8 GRE
FRANCISCO FERNANDES GAMBARRA NETO	011.857.254-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCO LUIS GOMES	017.926.927-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FREDERICO GURGEL MAIA	251.699.804-00	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
GEOVANIO ESTEVAO RUFINO	007.705.844-54	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1 GRE
HELLEN ALESSANDRA JANUARIA DE LIMA	707.922.304-00	PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOL	3 GRE
IJAILSA RODRIGUES DA PENHA	069.332.354-08	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA - EJA	3 GRE
ITALLO BARBOSA DA SILVA	074.297.884-24	PROFESSOR DE FÍSICA	6 GRE
IVAMBERTO DOS SANTOS PINTO	021.080.414-94	PROFESSOR DE HISTORIA	3 GRE
JACIARA JESUINO RODRIGUES	070.512.524-61	COORDENADORA PEDAGOGICA	14 GRE
JERONIMO RANIERY DE MENESES	023.386.424-57	COORDENADOR PEDAGÓGICO ECIL	3 GRE
JESSICA RENALLY MEDEIROS SANTOS	088.251.084-35	COORDENADORA PEDAGÓGICA	4 GRE
JOANA JULIANA LIMA OLIVEIRA	095.223.144-12	PROFESSORA EDUCAÇÃO FISICA (PRISIONAL)	13 GRE
JOHENNA DA SILVA BATISTA	068.921.894-07	PROFESSORA BIOLOGIA (PRISIONAL)	13 GRE
JONAS CARVALHO DE LIMA	708.862.844-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSE RINALDO DA COSTA	790.419.904-10	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
JOSEFA KAROLINE PONTES CORDEIRO DA SILVA	059.453.814-97	COORDENADORA PEDAGOGICA	1 GRE
JOSEFA LOPES DE SOUSA	054.381.814-46	COORDENADORA PEDAGOGICA ECIL	7 GRE
JOSELMA SILVA DA CRUZ	068.310.934-00	PROFESSORA DE BIOLOGIA	2 GRE
JOSEMAR SILVA DE SOUSA	676.657.054-72	CORDENAÇÃO PEDAGOGICA	1 GRE
JOSENEIDE DOS SANTOS CORREIA	511.173.044-34	COORDENADORA PEDAGÓGICA ECIL	3 GRE
JOSIVAM ARAUJO DE ALMEIDA	054.772.404-74	PROFESSOR DE FILOSOFIA	6 GRE
JUBERLÂNIA SANTOS SILVA	090.238.744-80	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6 GRE
KALINE RODRIGUES DE PAIVA	109.407.554-08	PROFESSORA DE SOCIOLOGIA	4 GRE
KAMILA ALVES XAVIER	109.891.264-04	PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA	3 GRE
KARLOS DANTAS DUARTE	676.121.644-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KAYO MATHEUS CLEMENTINO REGIS	097.881.734-62	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - AGROECOLOGIA	12 GRE
KAYSE PAMYLA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA	015.818.254-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9 GRE
LETICIA BARBOSA DE LIMA	077.776.024-03	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	2 GRE
LIDIANE KAROLYNE BARBOSA DE SOUZA	042.057.754-82	PROFESSORA DE GEOGRAFIA	12 GRE
LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	107.687.914-48	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	2 GRE
LUANA CARDOSO DA SILVA	115.533.964-99	PROFESSOR DE MATEMATICA	14 GRE
LUCAS ALVES DA SILVA	103.544.544-12	COORDENADORA PEDAGÓGICA	9 GRE
LUCAS VINICIUS SILVA ARAUJO	170.235.164-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	065.414.344-76	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO ECIL	13 GRE
LUCINALDO DA SILVA	042.418.414-14	AUXILIAR SERVICO	2 GRE
MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO	074.346.174-62	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7 GRE
MARCOS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	088.829.304-67	PROFESSOR DE MATEMATICA	2 GRE
MARIA AMANDA PAULINO MAIA SOUSA E ARAUJO	095.312.904-74	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	2 GRE
MARIA CAROLINA VANDERLEI ALMEIDA COSTA	098.423.054-81	COORDENAÇÃO ADMINTRATIVO FINANCEIRO	10 GRE
MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA	040.223.664-51	COORDENADORA PEDAGOGICA	5 GRE
MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA	077.622.584-77	COORDENADORA PEDAGÓGICA	8 GRE
MARIA EDILEUZA GOMES DE ARAUJO	121.582.534-01	PROFESSOR BASE TECNICA - AGROECOLOGIA	3 GRE
MARIA GLAYCE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	093.390.504-10	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	1 GRE
MARIA IZABEL PEREIRA ARAÚJO	106.115.034-84	PROFESSORA DE MATEMÁTICA	7 GRE
MARIA JANAÍNA KELLY ROCHA	043.808.734-80	PROFESSORA DE FÍSICA	7 GRE
MARIA JOSINEIDE DA SILVA PEREIRA	112.754.927-89	PROFESSORA POLIVALENTE	2 GRE
MARILENE ALVES DA SILVA LUNA	018.388.924-00	COORDENADORA PEDAGOGICA	2 GRE
MARILENE RODRIGUES BARBOSA	121.352.174-25	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	6 GRE
MARLEIDE MORAES DA SILVA	300.936.784-87	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	6 GRE
MATEUS DE MEDEIROS DA SILVA	108.332.754-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MATHEUS ALVES LIRA	118.965.714-76	MOTORISTA	9 GRE
MERCIO DE ARAUJO SILVA	892.911.154-87	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO ECIL	3 GRE
MIKAELLE MILENA DE LIMA	100.838.574-35	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO ECIL	3 GRE
MILENA VERISSIMO BARBOSA	095.546.334-32	PROFESSOR POLIVALENTE	14 GRE
MILLENA GRANJA NUNES	108.555.154-73	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	11 GRE
NATÃ DA SILVA AZEVEDO	143.518.074-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8 GRE
NAYLANE KEILLA PEREIRA DE LIMA PONTES	710.856.114-00	CUIDADOR	1 GRE
NIVEA ARAUJO LOPES	117.573.814-06	PROFESSORA DE GEOGRAFIA	6 GRE
ORALDO RYK LOURENÇO LEITE	101.207.094-81	PROFESSORA DE GEOGRAFIA	7 GRE
ORMINDA HELOANA MARTINS DA SILVA	230.267.928-88	COORDENADORA PEDAGOGICA	10 GRE
PATRICIA PEREIRA ALMEIDA	703.551.044-31	PROFESSORA CIENCIAS / BIOLOGIA E QUIMICA	13 GRE
PATRICK JOSLAND MENDES GOUVEIA	044.702.864-27	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	5 GRE
RAFAEL FERNANDES DE ANDRADE NOBREGA	092.519.704-16	PROFESSOR DE MATEMATICA (PRISIONAL)	13 GRE

RAFAEL GOUVEIA BARBOZA SILVA	109.780.574-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAYANNE KELLY MAIA DE LIMA PIMENTEL	090.315.264-95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAYLDA KARLA SOARES DE SOUSA	062.961.524-18	PROFESSORA DE BIOLOGIA	6 GRE
RHEYO RICHARD DIAS DE ALMEIIDA	090.823.494-50	PROFESSOR DE FÍSICA	7 GRE
RODRIGO DA SILVA	082.917.314-54	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3 GRE
ROSEANE ROCHA BENICIO COSTA	040.786.134-38	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	14 GRE
ROSEMIA MARIA DE MOURA LIMA	587.247.884-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RUAN PABLO DINIZ OLIVEIRA	101.720.284-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RUBENS GOMES DA SILVA	061.217.004-75	MOTORISTA	3 GRE
SAMARA DA SILVA ANDRELINO	088.052.224-02	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10 GRE
SAMARA KATIA DE AZEVEDO ARAUJO RIBEIRO	033.299.854-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7 GRE
SAYONARA LIMA DAWSLEY	061.920.714-03	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	2 GRE
SEVERINA DOS RAMOS PINTO	056.347.234-00	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
SEVERINO DO RAMO FERNANDES DA SILVA NETO	058.345.054-73	PROFESSOR DE FISICA	14 GRE
SHEYLA MACHADO XIMENES	033.478.144-28	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO ECIL	1 GRE
TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA	057.015.764-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
THALLYTA TAYS COELHO DO NASCIMENTO	018.322.324-17	PROFESSORA DE ESPANHOL	2 GRE
VICENTE DE PAULA PIRES QUEIROGA	067.043.634-83	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (PRISIONAL)	13 GRE
VICTOR HOLANDA RIBEIRO	087.802.514-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VILMA CORREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	007.799.454-09	CUIDADOR DE ALUNOS	14 GRE
WAGNER SANTANA DE ARAUJO	034.415.374-67	PROFESSOR DE MUSICA	1 GRE
WERROLY AGNES MACEDO PIRES	078.386.164-84	PROFESSORA DA BASE TÉCNICA - ANÁLISES CLÍNICAS	4 GRE
WYLIANA FREIRE CAVALCANTE	096.080.944-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 034DE 12 DEMAIODE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.° 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,o que consta no de nº OFÍCIO Nº DER-O-FN-2021/00629.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o trabalho da Comissão,instituído pela Portaria 060/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Peretra de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESENHA Nº005/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições,despachou o presente expediente**:**

	OFÍCIO	PARECER	STATUS
1	DER-OFN-2022/00395	PJ-237-2022	**DEFERIDO**

RESENHA Nº006/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições,**DEFERIU** os seguintesprocessos:

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	ASSUNTO
1	DER-PRC-2022/00587	CLEA MICILENE DE CARVALHO	3025-2	Revisão de Complementação dePensão
2	DER-PRC-2022/00558	JOSÉ CAVALCANTE DE MELO FILHO	0329-8	Revisão de Complementação deAposentadoria

Engº. Carlos Peretra de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 002/2022/NRH/GS/IASS. **João Pessoa, 12 de maio de 2022.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	2000339/2021-7	EDUARDO RANGEL MAYER	612235-3	086/2021
IASS	2000398/2021-4	ESPEDITO MARTINS BELTRÃO FILHO	612239-6	091/2021
IASS	2000446/2021-0	RAIMUNDA DIAS DA SILVA	612271-0	100/2021
IASS	2000468/2021-6	ADALBERTO C. DE ALBUQUERQUE	612203-5	101/2021
IASS	2000529/2021-9	NADIA MARILIA SOARES REIS	611885-2	113/2021
IASS	2000323/2021-6	ROMEU LUCENA RANGEL TRAVASSOS	612175-6	074/2021

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 94/2022/GS **João Pessoa, 11 de maio de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º**GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº770.476-3,CREA nº160.131.575-9, ocupando o cargo de Assessor da Diretoria Técnica; aEng.ª**ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**,Matrícula nº770.576-0,CREA nº 161.598.068-7, ocupante do cargo de Gerente Setorialeo Eng.º**NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO,**Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2,ocupando o cargo de Assessor da Diretoria Técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissãode Recebimento da Obra de **REFORMA DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HEMOCENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 117/2020**, firmado com a**BELAR FORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(SUP-PRC-2022/01337).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E. EM 05.05.2022

PORTARIA Nº 100/2022/GS **João Pessoa, 10 de maio de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º**GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº770.476-3,CREA nº160.131.575-9, ocupando o cargo de Assessor da Diretoria Técnica; aEng.ª**VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO**,Matrícula nº770.614-6,CREA nº 161.715.386-9, ocupante do cargo de Gerente Setorialeo Eng.º**NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO,**Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2,ocupando o cargo de Assessor da Diretoria Técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissãode Recebimento da Obra de **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DA E.E.C.I. OLÍVIO PINTO (MOD. 3), EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 14/2021**, firmado com a**FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP(SUP-PRC-2022/01531).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 101/2022/GS **João Pessoa, 11 de maio de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º**ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº770.318-0,CREA nº160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial;aEng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**,Matrícula nº 770.016-4,CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLANeo Eng.º **OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR,** Matrícula nº770.643-

0, CREA nº160.231.118-6, ocupante do cargo de Gerente Setorial,para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissãode Recebimento da Obra de**CONCLUSÃO DA ESTABILIZAÇÃO (PROTEÇÃO) DE TALUDES PARA AS OBRAS DO EIXO DAS NAÇÕES (2ª ETAPA), EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do**Contrato PJU nº 91/2021**, firmado com a**SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (SUP-OFN-2022/00505).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 17/2022 - SUPLAN **João Pessoa,09de maiode 2022.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra Construção de Ginásio, Conclusão do Laboratório, Reforma e Ampliação da Escola Cidadã Integral José Bronzeado Sobrinho, em Remígio/PB, objeto da **Concorrência nº 28/2021** – **Processo Administrativo nº 1961/2021**.

II – Gerência Setorial para a obra de Conclusão da Construção do Sistema de Proteção Contra Incêndio e Manutenção do Centro Esportivo Estádio Ministro José Américo de Almeida "Almeidão", em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 06/2022** –**Processo Administrativo nº 170/2022**.

III – Gerência Setorial para a obra de Manutenção do Estádio Perpétuo Correa Lima "Perpetão", em Cajazeiras/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 07/2022** – **Processo Administrativo nº 159/2022**.

IV – Gerência Setorial para a obra de Pavimentação e Drenagem de Ruas no município de Solânea/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 13/2022** – **Processo Administrativo nº 552/2022**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o enceramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 170/2022/DS **João Pessoa, 11 de maio de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO**, matrícula 2023-2, como Gestora do Contrato Nº 0054/2021, celebrado entre este Departamento e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, e o servidor **RUBEAN CAITANO DOS SANTOS**, matrícula 4245-5, como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 66/2022/DG/HEETSHL **João Pessoa, 11 de maio de 2022.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CLECINALDO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 907.464-3, CPF nº 030.415.854-21, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa
0103/2022	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA	VITAI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.790.382/0001-67

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2022/GS **João Pessoa, 11 de maio de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, art.12, do Decreto Estadual n°41.037 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, instituída pela Lei Estadual n° 1.192/1955,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador Administrativo e Financeiro desta Autarquia Estadual, EMANUEL DE LUCENA ARANHA, para a prática de ordenar despesas, a emissão de notas de empenho e a sua anulação, notas de provisão, autorização de pagamentos de qualquer valor, relativos ao Superintendente quando de suas viagens de trabalho e de interesse da LOTEP.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Francisco Antônio de O. Rolim
SUPERINTENDENTE
SRE - PB / 1º NÚCLEO REGIONAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 023/2022. **João Pessoa, 12 de maio de 2022.**

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora DÉBORA DE LUNA MACIEL, matrícula nº 995.721-6 como

gestora do Contrato nº 010/2022, referente ao evento denominado B2Meet da FRT Operadora de Turismo, que será realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 de maio de 2022.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora- Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº027/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 05 de maio de 2022.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 089/2022, objeto do Processo nº 2022.1012/FUNDAC;

R E S O L V E:

De acordo com o art.20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, RENAN DE SOUSA PINHO**, lotado nesta Fundaçãono cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.225-0, para participar do Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Campina Grande, em tempo integral, com carga horária de 1070 horas aulas, **sem ônus**-para a FUNDAC, a partir do dia 01/06/2022.

Publique-se.

Waleska Ramalho Ribeiro
Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

RESENHA Nº 011/2022 **João Pessoa, 05 de maio de 2022.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no parecer da Assessoria Jurídica, **DEFERIU** o processo de **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**do servidorabaixo relacionado:

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER	TEMPO DE SERVIÇO DESAVERBADO
2022.0197	663.467-2	NOELIA ROCHA DE ARAUJO BARROS	094/2022	10 ANOS 06 MESES 09 DIAS (EMPRESA PRIVADA)INSS

Waleska Ramalho Ribeiro
Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 331

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1373-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA SAMPAIO MILFONT,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JAQUES MILFONT, matrícula nº. 120.352-5,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 334

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2460-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA PENHA FRANÇA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO ALFREDO DA SILVA, matrícula nº. 089.588-1,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 335

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2540-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MANOEL LUIS GOMES,** beneficiário da ex-servidora falecida, **IVETE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº. 129.599-3,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 344

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2153-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO BERTO FILHO, matrícula nº. 501.354-2,** com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 345

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2292-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a PEDRO AMÉRICO MONTEIRO DOS SANTOS,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FATIMA BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 120.604-4,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 346

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2369-22,**

RESOLVE]

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELMA DA CONCEIÇÃO LOPES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ELIVAN CARNEIRO NOGUEIRA, matrícula nº. 128.127-5,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c com Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 06 de maiol de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 347

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2373-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO GABRIEL ALVES FERREIRA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **WILSON ROBERTO FERREIRA JUNIOR, matrícula nº. 177.531-6,** com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 09 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 349

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2545-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO ARAÚJO LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARISIO DE AZEVÊDO LIMA, matrícula nº. 027.886-6,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 09 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 350

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2624-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a IOLANDA PEREIRA BARBOSA FERREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALUISIO CASSIMIRO FERREIRA, matrícula nº. 510.731-8,** com base no art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 3.765/1960, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 09 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 354

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2694-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a TASSIANO PONTES FERREIRA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **ALUISIO CASSIMIRO FERREIRA, matrícula nº. 510.731-8,** com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 09 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 355

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2693-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a ATAILSON FERREIRA DE PONTES,** beneficiário do ex-servidor falecido, **ALUISIO CASSIMIRO FERREIRA, matrícula nº. 510.731-8,** com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 40 da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 09 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 357

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2782-22,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROBSON ALVES DE OLIVEIRA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **ROSSANA TEREZA DE GOUVÊA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº. 080.539-4,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 490

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *d*o Processo do TCE de nº. 04393-21,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0864/21, publicada no D.O.E de 08/10/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **ARLINDO PEREIRA BRITO FILHO,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 082.765-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração,** com base no **Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º c/c o Art. 26, § 2º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 499

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002398-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA** no cargo de **Engenheiro,** matrícula **nº 82.832-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002043-22,

RESOLVE

CONVALIDAR O ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 027/2022 do Procurador Geral de Justiça da Paraíba à servidora **MARIA APARECIDA PEIXOTO WANDERLEY** ocupante do cargo de **Analista Ministerial,** matrícula **nº 700.166-5,** lotado (a) no **Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRA;ÁO
COMISSÁO ESTADUAL DE ACUMULA;ÁO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **não apresentou defesa** ou teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme parecer administrativo inserto aos autos e **não efetivou a opção pelo(s) vínculos**(s) legalmente permitidos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar. no rito sumário. que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.018.655-3	144.968-1	INÁCIA DE FÁTIMA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 12 de maio de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 010/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CORISTAS PARA CORO INFANTIL DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência,torna pública a ABERTURA de processo de seleção de crianças para integrarem o quadro de coristas do **CoroInfantil da Paraíba**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento..

O presente Edital visaa seleção de 40 (quarenta) coristas para integrarem o quadro de coristas do Coro Infantil da Paraíba.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico http://www.funesc.pb.gov.br, das **08h00** de **13/05/2022** às **17h00** de **11/06/2022.**

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoasinteressadas no portal da Funesc (https://funesc.pb.gov.br)e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL CARLI SANTOS
Presidente | Funesc

MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO
Diretor Executivo | OSPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor-Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detran.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1° do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 12 de Maio de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 20/2022
SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1938/2020

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n°08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual n° 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal n° 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica a SUSPENSÃO dos efeitos da Licença de Instalação 1938/2020, objeto do Processo Administrativo Sudema 2015-004697, concedida em favor de James Laurence Desenvolvimento Construções e Incorporações Imobiliária LTDA, CNPJ:10.698.837/0001-43.

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EDITAL DE CHAMAMENTO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - HPMGER

O Serviço de Reabilitação Auditiva do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho – SRA/HPMGER compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mais especificamente, à Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva no Estado da Paraíba, disponibilizando os serviços de diagnóstico, seleção, adaptação, CONCESSÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) e terapia fonoaudiológica, de acordo com o Instrutivo de Reabilitação Auditiva referente à Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012.

Quanto à CONCESSÃO DE AASI, o SRA/HPMGER segue o seguinte fluxo:

1) Diagnóstico da perda auditiva através deconsulta otorrinolaringológica, exames audiológicose avaliações multiprofissionais para comprovar a existência da perda auditiva, classificá-la(quanto ao tipo eao grau) e avaliarseus prejuízos (fonoaudiológicos, psicológicos e psicopedagógicos);

2) Auditoria das indicações médicasde AASI, seguindo os critérios SUS e ponderando os casos de urgência (idade escolar, superior a 80 anos, múltiplas deficiências, doenças mentais, graves e/ou terminais);

3) Ingresso na fila de espera porAASIde usuários novos e/ou experientes (casos de reposição de AASI) a partir da data de indicação médica, salvo os pacientes inativos (casos arquivados) que reingressarão na fila a partir da data de retorno ao serviço;

4) Monitoramento auditivo semestral(a cada seis meses) para viabilizar a seleção do tipo de AASI de acordo com a configuração mais atual da perda auditiva;

5) Seleção de AASI e realização depré-moldagem,respeitando a fila de espera por AASI dos pacientes ativos no serviço;

6) Pedido de compra de AASIs, respeitando por AASI dos pacientes ativos no serviçoe a verba disponibilizada pelo SUS;

7) Recebimento e conferência dos AASIs solicitados pelo serviço;

8) Entrega dos AASIs, adaptação e acompanhamento dos pacientes contemplados;

9) Suporte técnico durante a garantia dos AASIs entregues pelo serviço;

10) Pedido de reposição de AASIs por quebra, ganho insuficiente, perda ou roubo reingressarão na fila de espera (item 3) somente com a entrega de laudo técnico ou boletim de ocorrência.

Quanto ao item 3, o SRA/HPMGER esclarece que a fila de espera por AASI será atualizada anualmente, pois a manutenção de cadastros inativos dificulta a contabilização do número real de pacientes aguardando e atrasa a entrega.

Dessa forma, os casos de: (1) falta de assiduidade (pacientes que não comparecem ao monitoramento auditivo); (2) dificuldade de contato (pacientes que não atendem ligações ou não informam mudança de número de telefone); (3) aquisição de AASI por outro serviço(público ou particular) serãoarquivados a cada doze meses.Àqueles pacientes que retornarem ao serviço após um ano, reingressarão no final da fila. Portanto, fica estabelecido o início do recadastramento dos pacientes do serviço para fins de atualização da fila de espera por AASI a partir de 16 de maio de 2022.

O não comparecimentoao SRA/HPMGER no período de 16/05/2022 a 16/06/2022, e horários de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, acarretará no arquivamento do processo de concessão de AASI.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

MINUTA EDITAL ESP-PB Nº 10/2022
PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE NA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG), visando atender ao **PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE NA PARAÍBA**, cujo objetivo é fortalecer o processo de regionalização por meio do planejamento regional visando à organização e à governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito estadual, bem como à equidade regional e ao fortalecimento do planejamento ascendente do SUS, **TORNA PÚBLICA**arealização da **seleção para o preenchimento de vaga para BOLSISTA: 1)Apoio Matricial em Programação da Assistência no SUS,**conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO.

1.1. Processo Seletivo Simplificado referente à **seleção para o preenchimento de vaga para BOLSISTA: 1)Apoio Matricial em Programação da Assistência no SUS;** conforme regras estabelecidas neste edital.

1.2. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado preencherá a vaga existente para bolsa do **PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE NA PARAÍBA.**

1.3. A utilização da classificação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) vinculados à ESP-PB, à Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG) e outros setores da SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Modelo de Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;

Anexo IV – Etapas Avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

Anexo V - Baremada etapas avaliativas do processo seletivo

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de até 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado a depender da conveniência da SES, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, a depender da conveniência da SES.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG) no âmbito da Administração Pública.

2.8. Poderão participar da presente seleção os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e aos Requisitos exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 Os Termos de Outorga e Aceitação de Bolsas poderão ser cancelados a qualquer tempo, caso o candidato convocado não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações projeto e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento do projeto está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES.

3.1. As atividades do bolsista estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO.

4.1 O participante selecionado para assumir a função deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, plataformas de videoconferências, plataforma moodle, uso de e-mail e aplicativos de apresentação e construção colaborativa, seja em software livre, público ou proprietário; e

l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para aformalização do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato da outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://www.esp.pb.gov.br/editais, das 8h do dia 13 de maio de 2022 até às 23:59h do dia 19 de maio de 2022.

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá preencher corretamente os dados, conforme área de atuação constante do Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, realizar qualquer alteração.

5.5 Se o candidato realizar mais de uma inscrição, apenas a última será considerada válida.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com classificação de bolsa:

a) Currículo *Lattes* atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos cinco anos (diploma de graduação, certificados e declarações de experiência, conforme anexo V;

b) Documento de Identificação com foto e CPF;

c) Declaração de Disponibilidade e Compromisso com o projeto, conforme Anexo III;

d) Carta de intenção: **para Apoiador Matricial em Programação da Assistência no SUS;**

e)Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

5.7 Os documentos necessários para comprovar o Currículo *Lattes* atualizado, relativos aos últimos 05 (cinco) anos, tais como certificados e declarações de experiência (conforme anexo V), devem ser anexados ao formulário de inscrição, **em anexo único**.

5.8 A confecção da carta de intenção, nos termos da alínea 'c' do item 5.5, deve seguir a seguinte formatação:

a) Máximo de 02 (duas) laudas;

b) Margem superior: 3 cm; e margem inferior: 2 cm;

c) Margem direita: 3 cm; e margem esquerda: 2 cm;

d) Fonte: *Times New Roman* tamanho da fonte: 12 (doze), espaçamento entre linhas: 1,5, espaçamento entre parágrafos: 0 e alinhamento: justificado;

e) Formato: PDF.

5.8.1 Documentos fora dos padrões constantes nas alíneas do item 5.6 não serão considerados, recebendo pontuação 0 (zero).

5.9 Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.10 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.11 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informada no formulário de inscrição.

5.12 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.13 O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://www.esp.pb.gov.br/editais. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).

6.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Anexar no formulário laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.

6.3. A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a vaga.

7. DA AVALIAÇÃO.

7.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo IV.

7.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do Anexo IV, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

7.3. A análise de Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo V.

7.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar documentação comprobatória do Currículo Lattes no ato da inscrição, que obtiverem nota igual a 0,0 (zero), que apresentarem documentações que não constam no Anexo V ou não comparecerem à entrevista.

7.5. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem fora do prazo determinado.

7.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo IV.

7.7. Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 70% da nota obtida pelo primeiro colocado na área da classificação pretendida.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR.

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico: https://www.esp.pb.gov.br/editais

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.

9.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://www.esp.pb.gov.br/editais

9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico https://www.esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a banca avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Em que o participante não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico https://www.esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os seguintes critérios relacionados, sucessivamente.

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°.10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

10.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://www.esp.pb.gov.br/editais

10.5. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES.

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assinarem o Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas funções, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://www.esp.pb.gov.br/editais

11.1.3.O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

11.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

a) RG (frente e verso);

b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
g) Comprovante de Residência atualizado;
h) Declaração de Disponibilidade e Compromisso para realizar as atividades previstas (Anexo V);
i) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
j) Número do PIS/PASEP/NIT;
k) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.

11.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5 O Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa terá duração de até 12 meses, podendo ser prorrogado, a depender da conveniência da SES.

11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA.

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/05/2022 a 19/05/2022
Homologação das Inscrições	20/05/2022
Recurso à homologação das Inscrições	23/05/2022 a 25/05/2022
Homologação final das inscrições	26/05/2022
Entrevistas	30/05/2022
Resultado parcial	31/05/2022
Recursos ao resultado parcial	01/06/2022 a 03/06/2022
Resposta aos Recursos e Resultado final	06/06/2022

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde.

13.2. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4. O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

13.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

13.7. A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

13.8. Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail nucleodedocumentacaoesppb@gmail.com e do telefone (83) 3211-9832, das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I
QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

PERFIL DO BOLSISTA	CH SEMANAL	VALOR DE BOLSA (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Apoiador Matricial em Programação da Assistência no SUS	30h	3.400,00	Ter graduação e/ou pós graduação na área de saúde pública, gestão ou afins.	1

ANEXO II
DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Apoiador Matricial em Programação da Assistência no Sus	-Participar de oficinas e reuniões com a SES, as regiões de saúde e os municípios no que se refere à programação assistencial de média e alta complexidade; -Participar do desenvolvimento de estudos visando subsidiar as ações de apoio às secretarias municipais, no processo de programação em saúde; -Apoiar na elaboração da programação assistencial e na utilização de ferramentas e sistemas para a elaboração da Programação Assistencial; - Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de elaboração da programação assistencial, bem como no emprego dos parâmetros; -Participar de oficinas, reuniões e atividades de educação permanente/continuada no que diz respeito a Planejamento e Regionalização em saúde;	Habilidade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e ferramentas de web conferência e de possuir, no mínimo, cinco anos de experiência em gestão do SUS; Formação preferencialmente na área da saúde e/ou gestão pública/administração; Experiência em processos de Programação da Assistência em Saúde; Experiência em Rede de Atenção no SUS; Conhecimento da temática regionalização e planejamento em saúde; Disponibilidade para participação das reuniões; Habilidades de comunicação, escuta e trabalho em equipe e mediação de grupos; Familiaridade com sistemas de tabulação do DATASUS; Conhecer processos e ferramentas para monitoramento e avaliação de planos/programas e projetos estaduais ou municipais (preferencialmente na área da saúde).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato)_____, portador do CPF nº _____,
declaro que:
a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 10/2022.
b) estou ciente de que o recebimento da bolsa de (classificação da bolsa) _____/ do Projeto de _____ referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades externa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;
c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, inclusive as externas ao município de João Pessoa, conforme constantes no Edital supra referido.

_____
Local, data

_____
Assinatura

ANEXO IV
ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
1) Apoio Matricial em Programação da Assistência no SUS;	-Avaliação da documentaçãocomprobatória do Currículo lattes; -Avaliação da Carta de intenções; - Entrevista;

ANEXO V
BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

PERFIL DO BOLSISTA
APOIADOR MATRICIAL EM PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO SUS

ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Graduação em saúde e/ou gestão pública/administração;*(2,0 pontos por curso)*	4	
Especialização na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins *(2,0 pontos por especialização)*	4	
Mestrado na área de saúde pública e/ou gestão em saúde ou áreas afins *(2,0 pontos)*	2	
Sub-Total	10	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atuação profissional na área de Planejamento e Regionalizaçãodo SUS *(2,0 pontos por ano)*	4	
Experiência em Programação da Assistência em Saúde *(2,0 pontos por ano)*	6	
Experiência profissional em Apoio em processos de elaboração de programação da assistência*(2,0 pontos por ano)*	4	
Sub-Total	**14**	
Somatório da Pontuação	**24**	

• CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suasexpectativas e sua intenção em relação à função.

A Análise da carta de intenção é classificatória e eliminatória terá pontuação de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Argumentação e coerência na escrita	10	
Trajetórias profissional, conhecimento e experiência no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto	15	
Concepções sobre Saúde Pública e programação da Assistência	25	
Somatório da pontuação	**50**	

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo e entrevista	10	
Concepções sobre Regionalização, Planejamento e Gestão do SUS.	10	
Concepções sobre Programação da Assistência	25	
Conhecimento sobre ciclos e instrumentos de planejamento do SUS	10	
Conhecimento e habilidade para manuseio de ferramentas para comunicação online (webconferências) e construção colaborativa (jamboard, mentimeter, padlet, googledocs, etc)	05	
Somatório da pontuação	**50**	

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 – PROCESSO Nº 19.000.015009.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS, POR DEMANDA, COMPREENDENDO WORKSHOPS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS CONGÊNERES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO/SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM TODO O ESTADO - VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUA RESPECTIVA COMPETÊNCIA E MISSÃO INSTITUCIONAL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 26/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00848-6

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 – PROCESSO Nº 31.202.002327.2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GNSS RTK E DRONE, destinado à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 26/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00852-6

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0053/2022

PROCESSO: 19.000.006522.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO – HRDJC.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-00176-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	111167	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	260	37,40	9.724,00
6,0	86306	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI EPP	20873342000123	Galão	340	12,35	4.199,00
2,0	63056	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Un	180	4,14	745,20
7,0	45896	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Un	150	2,69	403,50
8,0	85682	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Pct	170	11,87	2.017,90
9,0	46885	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Par	230	2,68	616,40
10,0	46886	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Par	300	2,69	807,00
11,0	10361	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Par	175	3,24	567,00
14,0	45905	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Un	420	3,49	1.465,80
15,0	111496	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Un	84	108,99	9.155,16
16,0	31645	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Pct	840	21,99	18.471,60
17,0	85637	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Pct	3375	16,49	55.653,75
17,1	85637	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Pct	1125	16,49	18.551,25
18,0	56392	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Un	60	21,99	1.319,40
19,0	72418	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Un	280	15,99	4.477,20
21,0	113604	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Pct	840	13,99	11.751,60
22,0	117135	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21318384000165	Pct	840	10,98	9.223,20
23,0	117132	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	Pct	1260	41,95	52.857,00
4,0	14274	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33932061000146	BOMBONA	450	38,50	17.325,00
5,0	117159	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33932061000146	BOMBONA	330	38,00	12.540,00
12,0	86834	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33932061000146	Par	60	7,90	474,00
					TOTAL:		**232.344,96**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0055/2022

PROCESSO: 19.000.004007.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE – HCCG.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-00139-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
8,0	46888	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Rl	500	19,69	9.845,00
11,0	117131	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	200	18,50	3.700,00
12,0	52409	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Kg	12.630	19,67	248.432,10
12,1	52409	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Kg	2.370	19,67	46.617,90
4,0	2620	HC COMERCIO DE PAPELARIAE SERVICOS - EIRELI EPP	20873342000123	Un	200	1,05	210,00
1,0	45927	R T COSTA FELICIANO	23533848000181	Un	2.000	1,17	2.340,00
9,0	89830	IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38047695000130	Un	2.000	15,50	31.000,00
10,0	58177	IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38047695000130	Kg	2.000	16,30	32.600,00
					TOTAL:		**374.745,00**

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0052/2022

PROCESSO: 19.000.006077.2019 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 170/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A SES, EMPAER, HPMGER, SEMDH, SEDH, SETDE, PROCON, CSCA, SEPLAG, CHC SES/HEMOCENTRO, CGE, FUNAD, SEFAZ E CPJM.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 21-02079-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
32,0	46359	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Pct	47.985	3,00	143.955,00
11,0	1336	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	7.195	8,85	63.675,75
32,1	46359	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Pct	15.995	3,00	47.985,00
85,0	1376	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Fd	10.014	155,50	1.557.177,00
86,0	46390	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	23.970	5,39	129.198,30
85,1	1376	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Fd	514	155,50	79.927,00
86,1	46390	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	7.990	5,39	43.066,10
40,0	1345	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	6.980	3,04	21.219,20
73,0	16253	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Cx	13.817	2,10	29.015,70
34,0	47216	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Cx	1.176	9,74	11.454,24
93,0	46399	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	5.000	2,71	13.550,00
125,0	46443	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	8.800	1,23	10.824,00
135,0	47299	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Pct	1.740	17,99	31.302,60
137,0	46729	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Pct	2.200	3,94	8.668,00
138,0	46730	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Pct	2.200	3,94	8.668,00
15,1	46332	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	15.600	3,42	53.352,00
73,1	16253	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Cx	3.390	2,10	7.119,00
11,1	1336	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	1.549	8,99	13.925,51
12,0	1339	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	15.860	3,55	56.303,00
35,0	47217	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Cx	1.176	9,75	11.466,00

92,0	1367	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	5.000	2,44	12.200,00
118,0	46432	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	12.220	1,77	21.629,40
136,0	46744	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Pct	1.436	4,48	6.433,28
1,0	45284	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Lata	4.410	3,57	15.743,70
15,0	46332	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	35104506000125	Un	46.800	3,42	160.056,00
					TOTAL:	2.557.913,78	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 29 de Abril de 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01600-7
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CLÁUDIO DÁVILA LINS FILHO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, SITUADO NA AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, Nº 150, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB.
Valor 55.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 10/5/2023
Data da Assinatura 11/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01598-1
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CONSTRUTORA HEMA LTDA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO (SEAFDS) E PROJETO PROCASE, SITUADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº1345, 16º PAVILHÃO, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB.
Valor 360.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 10/5/2023
Data da Assinatura 11/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
Registro na CGE Nº 22-00016-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 08 de junho de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA para realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 046/2021. Objeto: Execução da obra de ampliação dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Umbuzeiro, Matinadas e Mata Virgem, no estado da Paraíba. Em razão do fracasso da 1ª chamada. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 938640

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL I em Substituição

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01588-4
Nº do Contrato 0087/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ELO TECNICO COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA REPOSIÇÃO DO BANCO DE RESERVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01, 02, 03 E 06 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 091/2021, , A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/28086.
Valor 193.210,98
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/4/2022 A 23/11/2022
Data da assinatura 27/4/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 193.210,98
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 14058-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLI = LIA: 1218/20 = PROC.: 20-1143 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAJAZEIRAS = IT:14.850.000,00 = NE: 12 = L/ATV: MUNICPIO: CAJAZEIRAS - PB. **Processo: 2022-001560/TEC/LI-8428.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, LRO = SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA = IT: 80.000 = AC: 500M² = NE: 20 = L/ATV: BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, BOA VISTA, SOLEDADE, JUAZEIRINHO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CUBATI, OLIVEDOS, PEDRA LAVRADA E SOSSEGO – PB. **Processo: 2022-001570/TEC/LRO-0038**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2022
REGISTRO Nº 22-00764-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, **a nova data de Entrega das Propostas para o referido certame será 31 de maio de 2022, às 09h00**, em razão das seguintes alterações: no subitem **2.1, onde se lê:** "O VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R$ 1.095.208,41 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)", **leia-se:** "O VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R$ 1.098.542,28 (UM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); no subitem **10.5.1, alínea "b", onde se lê:** "REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO CONSTANDO DE CHAPISCO, REBOCO/EMBOÇO EM ARGAMASSA E EM CERÂMICA, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 780,00 M²; e PINTURAS DIVERSAS PARA PAREDES E TETO INCLUSIVE FUNDO SELADOR E EMASSAMENTO, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 700,00 M²"; **leia-se:** "REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO CONSTANDO DE CHAPISCO, REBOCO/EMBOÇO EM ARGAMASSA E EM CERÂMICA, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 800,00 M²; e PINTURAS DIVERSAS PARA PAREDES E TETO INCLUSIVE FUNDO SELADOR E EMASSAMENTO, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 680,00 M²". O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2022
REGISTRO Nº 22-00392-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 5.098.091,04; 2º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 5.460.413,38; 3º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 5.471.462,04; 4º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.661.208,19; 5º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R$ 5.683.251,95; 6º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.922.624,96; 7º LUGAR: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 6.178.853,57; e 8º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.444.149,33. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. EM 04/05/2022.

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022
REGISTRO Nº 22-00547-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 1.744.771,09; 2º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP, com proposta no valor de R$ 1.898.340,02; 3º LUGAR: ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 2.016.176,61; e 4º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 2.112.177,17. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4.

O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01591-4
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOAQUIM LACERDA LEITE, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.
Valor 3.489.929,38
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/4/2022 A 22/3/2023
Data da Assinatura 26/4/2022
Gestor do Contrato THIAGO LACERDA RODRIGUES - Mat.: 770.709-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no--020-2020),terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 Registro CGE Nº 22-00858-6	14/06/2022	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-028, Trecho: Fábrica de Cimento Elizabeth/ entr. Pb-008, com aproximadamente 7,80 km. Valor estimado da obra: R$ 13.256.390,00 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
Registro CGE Nº 22-00680-3
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 (Fornecimento e instalações de Defensas Metálicas semi maleável e Refletiva na Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, nas Rodovias indicadas e relacionadas em anexo por Residência Rodoviárias.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022
Registro CGE Nº 22-00740-4
RETIFICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes do CONCORRÊNCIA Nº.06/2022 (Obras de Pavimentação e Melhoramento do Contorno de Bananeiras Alça Nordeste, com aproximadamente 2,92 km), que no item 10.4 , sub item 10.4.1."b" do Edital, onde se lê: "a) SUB BASE E/OU BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM ADIÇÃO DE B R I T A..... 2.680 m ³; b) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE..... ...340 t, leia-se: "a) SUB BASE E/OU BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLO/AREIA..... 2.680 m ³; b) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE..... ...340 t "

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01589-2
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE. ESPORTE E LAZER
Contratado COOPER – TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIREL
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL.
Valor 547.480,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.1.0000.00
07.101.27.811.5010.2892.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
07.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.1.0000.00
07.101.27.813.5009.2459.0287.3390.39.749.0.1.0000.00
07.101.27.813.5009.4985.0287.3390.39.749.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/5/2022 A 31/12/2022
Data da assinatura 11/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 547.480,00
Gestor do Contrato GILMAR ARAÚJO DE SOUZA - Mat.: 163.845-9
JOSÉ FREIRE DA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042021 - PROCESSO º 26.000.000093.2021
OBJETO / ÓRGÃO: Equipamentos de Pilates para atender às necessidades da PMPB, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 30 / 05/ 2022 às 09h30 (Horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras **(COMPRASNET) - UASG Nº 927031**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent pelo *email* ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 22-00426-3

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

Sidney Arley Cirilo de Amorim
Pregoeiro Oficial SESDS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021
Processo nº: 26.000.004687.2021
Cadastro na CGE: 22-00391-8

Objeto: Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) e/ou Escola de Aviação Civil (EAC) atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo – GTA.
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte: 759
Valor Total: R$ 591.063,84 (quinhentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Presencial nº 28/2021 a empresa:
1. EFAI – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 03.622.266/0001-64. Sediada à Rua Hibisco, 210, Loja C, Chácaras Boa Vista, Contagem – MG. CEP: 32.150-210.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	01	Cód. 112548 – CURSO PRÁTICO de Piloto Privado de Helicóptero	Hora/vôo	270	R$ 1.731,67	R$ 467.550,90
	02	Cód. 114671 – EXAME PRÁTICO(CHECK) de Piloto Privado de Helicóptero.	Unid.	06	R$ 3.363,33	R$ 20.179,98
	03	Cód. 114672 – GROUND SCHOOL PRESENCIAL das aeronaves.	Unid..	06	R$ 858,33	R$ 5.149,98
	04	Cód. 126433 – INSTRUÇÃO DE VOO POR INSTRUMENTOS.	Hora/vôo	15	R$ 2.065,00	R$ 30.975,00

02	05	Cód. 126434 – CURSO DE MECÂNICO de manutenção aeronáutica módulo básico.	Unid.	06	R$ 3.615,33	R$ 21.691,98
	06	Cód. 126435 – CURSO DE MECÂNICO de manutenção aeronáutica módulo célula.	Unid.	06	R$ 4.148,67	R$ 24.892,02
	07	Cód. 126436 – CURSO DE MECÂNICO de manutenção aeronáutica módulo moto-propulsor.	Unid.	06	R$ 3.437,33	R$ 20.623,98
Total R$						R$ 591.063,84

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-01206-3
Nº do Contrato 0026/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
ContratadoCOMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
Valor Original do Contrato 447.900,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCIEDADE SEGURADORA, COM REGISTRO VÁLIDO E ATUALIZADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) PARA COBERTURA DE SEGURO AERONÁUTICO DE CASCO (INTEGRAL), DE RESPONSABILIDADE DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO – RETA (1º RISCO) LIMITE ÚNICO COMBINADO - LUC (2º RISCO) PARA 02 (DUAS) AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS EM ATIVIDADE DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA/PB: ACAUÃ 01 - MODELO AS 350 B2, N/S 4889, ANO 2009, DE MATRÍCULA PR-CME, E ACAUÃ 02 - MODELO AS 350 B3E (H125), N/S 8576, ANO 2018, DE MATRÍCULA PP-CPB, PARA EMPREGO NO ESTADO DA PARAÍBA E, QUANDO FOR O CASO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA
Valor do aditivo 552.058,97
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/5/2019 A 7/5/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 898.956,18
Publicado no DOE em 5/10/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RODRIGO MAIA PIMENTA - Mat.: 520.716-8
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº0141/2022
Contratante: Renata Valeria Nobrega– Secretária de Estado da Saúde
Contratado:DROGAFONTE LTDA. CNPJn. 08.778.201/001-26
Data da Assinatura: 18/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
0253025101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000**Reserva: 2264**
Valor Global: R$ 11.052, 00 (onze mil e cinquenta e dois reais)
Gestor do contrato:Wenia Brito Barreto do Nascimento **Matrícula nº** 189-401-3**Portaria nº:** 343/GS-03/05/2022
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA DROGAFONTE LDA. PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº0162/2022
Contratante: Renata Valeria Nobrega– Secretária de Estado da Saúde
Contratado:J. R.COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJn. 22.486.978/001-48
Data da Assinatura: 09/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 0240525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000
Reserva: 5632
Valor Global:R$474, 00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)
Gestor do contrato:Shirlene Dantas Gadelha**Matrícula nº** 92-599-3**Portaria nº:** 716/GS-21/11/2019
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZAE DESCARTÁVELPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0115 /2022
Contratante: Renata Valeria Nobrega– Secretária de Estado da Saúde
Contratado:PROFARMA SPECIALTY S. A. CNPJn. 81.887.838/00011-12
Data da Assinatura: 18/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática:
0253025101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000
Reserva: 2399
Valor Global: R$ 5.306, 40 (cinco mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)
Gestor do contrato:Wenia Brito Barreto do Nascimento **Matrícula nº** 189-401-3**Portaria nº:** 343/GS-03/05/2022
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA PROFARMA SPECIALTY S. A.PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01593-1
Nº do Contrato 0089/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS
Valor 138.318,78
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2022 A 5/11/2022
Data da Assinatura 9/5/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 1894013
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01594-9
Nº do Contrato 0117/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoPREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA PB
Objeto CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 11/5/2027
Data da Assinatura 11/5/2022
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01597-3
Nº do Contrato 0147/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoCM HOSPITALAR S.A.
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
Valor 664.773,75
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 7/11/2022
Data da Assinatura 11/5/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado:CONTRATE SERVIÇOS LTDA**CNPJ n.º10.774.803/0001-57**
Data da Assinatura:10de maio de 2022
Vigência: 01 a30demarço
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000
Reserva:6228
Valor Global: R$ 167.046,53(cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010422545) IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 010422545 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Contratante: Secretária de Estado da Saúde
Contratado: LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ n.** 06.047.204/0001-64
Data da Assinatura: 09/05/2022
Vigência: 07/11/2022
Classificação Funcional Programática: 229025101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000
Reserva: 4024
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 06.047.204/0001-64, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OPME'S PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2022/01132 .

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016 / 2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 55000.001306.2022 – 99 e 55000.003757.2022 – 61
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 00813 – 8
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** no dia **31 DE MAIO DE 2022**, a partir das 09h00, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DA FERMENTAÇÃO, NO CAMPUS II DA UEPB – LAGOA SECA, PARA O CONVÊNIO/SICONV N° 920810 / 2021 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTE EDITAL.**

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 12 de maio de 2022

Alberto Jorge O. Simões
Pregoeiro

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-00843-6

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no **dia 26 de maio de 2022**, **às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2022**. Objeto: Aquisição de material gráfico (PAPÉIS), para atender as necessidades de manutenção da gráfica da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 103 – BR 101, Km 03 – S/N - Distrito Industrial, JoãoPessoa – Paraíba – Fones:(83)99143-9454 e(83) 9-8823-4318 - E-mail cpl.auniao@hotmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites **www.centraldecompras.pb.gov.br**,**www.epc.pb.gov.br** e www.licitacoes-e.com.br. **Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 938358**.

João Pessoa – PB, 12 de maio de 2022.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00096
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2022

OBJETO: Aquisição de 1.400 unidades de água mineral (20L, não incluso o garrafão) para atender a 1ª e a 2ª Superintendências Regionais da PCPB.
EMPRESA: PLATINA MINERAL LTDA, CNPJ nº 03.977.181/0001-07, BR 230, Km 43, SN, zona rural, Santa Rita-PB.
QUANTIDADE: 1.400 (mil e quatrocentas) unidades
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: RO nº 1 6 9 /2022
VALOR TOTAL: 8.594,00 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, c.c. art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o DESPACHO nº SDS-DES-2022/04352, elaborado pelo órgão de Controle Interno da SESDS, **"RATIFICO"** o presente processo de dispensa de licitação, conforme dados acima descritos. Publique-se.

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2022.

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil
Matrícula: 156.505-2

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 2200840-1 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº0004/2022 para a FRT OPERADORA DE TIRISMO LTDA . Constitui-se objeto do presente contrato de parceria para a realização do evento 'B2Meet da FRT Operadora de Turismo', que se dará através da FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA e a Empresa Paraibana de Turismo, para capacitação de mais de 260 agentes de viagens do Brasil, Paraguai e Argentina, além de rodada de negócios para os hoteleiros paraibanos, na promoção e divulgação do Destino Paraíba. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 de maio de 2022.
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

João Pessoa 12 de maio de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti.
Diretora Presidente.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022

Nos termos apresentados no processo nº 0925/2022-5 pelo Pregoeiro Interino, referente ao Pregão Eletrônico nº 0006/2022, que objetiva: Aquisição de material de limpeza, para suprir a necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto as empresas: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP – R$ 126.856,30; LIMP VIVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – R$ 9.462,20; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI – R$ 249,60; BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – R$ 11.415,84.

João Pessoa - PB, 11 de maio de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/00352 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 051/2022**, para pagamento de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), em favor da pessoa jurídica **JOSE AQUILINO ARAUJO, CPF nº 700.394.694-76, CNPJ nº 33.491.463/0001-52,** objetivando a contratação do artista POTYGUARA BARDO, referente ao Show no Dia Internacional do Combate à LGBTQIA+ Fobia, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2022, em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Fundação Paraíbana de gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

SESSÃO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 003/2022
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00098
REGISTRO CGE N° 22-00748-9
DATA DE ABERTURA: 19/05/2022 - às 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE RSS CLASSE A1, A4, E e B.
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria

nº 0016/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor preço, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

Ariana Oliveira Galiza
Agente de Contratação
Matrícula nº 00017

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000048.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0022/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE NEFROLOGIA**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 19/05/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: https://cutt.ly/1HiYutv

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-00836-1

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000014.2022 da Dispensa de Licitação nº 0099/2021 objetivando SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA em favor da empresa VITAI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 01.790.382/0001-67, no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000044.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0021/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 19/05/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/RHaQRZr

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-00871-6

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000038.2022 da Dispensa de Licitação nº 0015/2022 objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
Triunfo Construções Ltda	07.807.909/0001-03	R$ 5.110,70
A J Alves Dias	38.320.250/0001-81	R$ 2.501,93
Jackson Delgado Maciel Eireli	31.622.433/0001-02	R$ 6.457,60
Jemm Comércio de Material de Construção Ltda	29.619.153/0001-01	R$ 14.315,00
Leilo Comércio de Multi Utilidades Ltda	33.932.061/0001-46	R$ 56.630,30
	TOTAL GLOBAL	R$ 85.015,53

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0695/2021

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação N.º 0695/2021, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012083.2021, Cadastro da CGE nº 22-00859-4,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CARGA A GRANEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CARGA 13kg**, no valor global de **R$ 55.888,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais)**, em favor das empresas **SOS GÁS LTDA - EPP(CNPJ N.º 09.266.128/0001-76) e SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA(CNPJ N.º 11.893.112/0001-35).**

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000020.2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.227.808/0001-55	R$ 9.994,40

João Pessoa, 13/05/2022

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6
CPF: 436.439.064-04

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 22-00809-8
Dispensa de Licitação: 0009/2022
Processo Administrativo: 2401220090
Processo eletrônico: 25.203.000090.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE ALMOFADA para carimbo em tecido, APAGADOR de quadro branco, APONTADOR de lápis manual, BATERIA LR41, BLOCO de papel para recado, auto-adesivo, medindo (76 x 76) mm com 100 folhas, BLOCO de Recados auto-adesivos removíveis e OUTROS materiais expedientes diversos
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao

artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	20.873.342/0001-23	43.302,15
LEÃO SERVIÇO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROELETRÔNICO LTDA	33.932.061/0001-46	18.643,00
SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	34.387.726/0001-40	5.718,00

João Pessoa, 12/05/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 22-00805-6
Dispensa de Licitação: 0023/2022
Processo Administrativo: 2502220180
Processo eletrônico: 25.203.000180.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE BOLO de trigo, BISCOITO amanteigado, BOLACHA tipo suíça e OUTROS Gêneros de panificação.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
PADARIA PONTES LTDA-ME	05.672.519/0001-30	78.725,40

João Pessoa, 12/05/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0011/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0011/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICAS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: L CAMPOS, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 34.698.763/0001-70, NO VALOR GLOBAL DE R$283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500. DATA:11/05/2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro **22-80423-4**
Nº do Instrumento 0030/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER LUIZ WYLMAR RODRIGUES NETO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/5/2022 A 31/3/2023
Data da Assinatura 2/5/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

EXTRATO DO CONTRATO 0004/2022
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
Contratado(a): SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CARGA A GRANEL
Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:
22208.08.242.5006.4373.0000.0000287.33903000.63300
Reserva Orçamentária: 00116
Período da Vigência **10/05/2022 a 31/12/2022**
Data da Assinatura **10/05/2022**
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2022
Nº DO CONTRATO: 002/2022
CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.
CONTRATADA: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 072278080001-55).
Objeto: O Objeto deste contrato é a aquisição de água mineral, conforme especificado no termo de referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.
Gestor: Fica Designado o(a) Sr. Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, matrícula nº. 000159-7, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.
Valor Total: R$ 2.976,00
Período da Vigência: 06/05/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/05/2022.
Geraldo Moreira de Menêzes
Diretor Geral

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01587-6 - Nº do Contrato** **0005/2022**
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado ALFAPRINT LOCACOES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 66.130,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.4490.52.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 9/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/5/2022
Gestor do Contrato JOSINALDO BATISTA DA SILVA - Mat.: 000157-9
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **20-01554-2** - Nº do Contrato 0014/2020
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado ROBERTA PATRICIA DE FRANCA LEMOS MELO
Valor Original do Contrato 21.600,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA E TERCEIRA, ATINENTE AO VALOR MENSAL DO ALUGUEL A SER PAGO, AMBOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0014/2020.
Valor do aditivo 24.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4199.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/5/2020 A 3/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.200,00
Gestor do Contrato MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **19-01368-0**
Nº do Contrato 0004/2019
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado GLAUCIO LIRA DA FRANCA
Valor Original do Contrato 36.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC, PARA ASSESSORAR NAS DEMANDAS CONTÁBEIS DA AESA.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.208.18.122.5046.4216.0287.3390.36.700.0.1.0000.08
Período da Vigência do Contrato 1/4/2019 A 1/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/4/2022
Gestor do Contrato DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA - Mat.: 111.040-0
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro **22-80424-2**
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Convenente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRA MENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM OS SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA PREENCHIMENTO 15(QUINZE) VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PROCON/PB, CUJOS CURSOS FICAM À CRITÉRIO DAS PARTES CONCEDENTE E CONVENENTE.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/4/2022 A 22/4/2024
Data da Assinatura 22/4/2022
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-01534-1** - Nº do Contrato 0006/2021
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado NOVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Valor Original do Contrato 151.200,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DESTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS.
Valor do aditivo 15.120,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2021 A 3/5/2026
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2022
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01595-7** - Nº do Contrato 0008/2022
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado NALAB SERVICOS DE SAUDE EIRELI
Objeto SERVICO MEDICO NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL AOS SEGURADOS E DEPENDENTES.
Valor 72.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2022 A 2/5/2027
Data da Assinatura 2/5/2022
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01596-5** - Nº do Contrato 0005/2022
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado CITOANALISE LABORATORIO CLINICO E INFANTIL
Objeto SERVIÇOS LABORATORIAIS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES.
Valor 71.556,84
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2022 A 12/4/2027
Data da Assinatura 9/5/2022
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01586-8**
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACA.
Valor 2.242.559,85
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.002
8.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/11/2022
Data da Assinatura 3/5/2022
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01585-0**
Nº do Contrato 0015/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado MULT DIAGNOSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TESTES E CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EM COMODATO PARA TRIAGEM NEONATAL
Valor 2.280.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/5/2022 A 6/11/2022
Data da Assinatura 6/5/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que na citada licitação, cujo objeto é a Contratação dos serviços de comunicação de dados para interconexão de unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado da Paraíba através de fornecimento de links de acesso à Internet pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos, restou DESERTA

João Pessoa, 10 de março de 2022.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Pregoeira TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que fica adiada para o dia 26/05/2022 a licitação supracitada, que será realizada por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para 30 (trinta) veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme espe-

cificações constantes no Termo de Referência, publicada na edição 04/05/22 pág.24 do DOE, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof B. Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, através do tel: (83) 3208-6018, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br ou no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 12 de maio de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

022ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 11 de maio de 2022.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	ANNE KAROLYNE SALES DE MELO	070.971.464-51
2	VERONICA ALEIXO DE GUSMAO	521.562.494-15
3	DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO	041.845.204 05
4	MARIANA MOREIRA ALVES NETA	105.952.964-59
5	MARIA LUIZA ALVES COBINIANO DE MELO	018.133.432-17
6	MIRANDA DE ALMEIDA MAIA	203.796.094-87
7	CYRUS DALVA DA SILVEIRA BARROS	112.145.704-53
8	ISADORA BORBA DE SOUZA	084.694.704-85
9	ITALO YURI TORRES DE ALENCAR	065.594.974-70
10	HIGOR BARRETO DE ABRANTES	391.190.318-90
11	JORGE HENRIQUE ESTRELA GADELHA	113.327.954-63
12	LIVIA SOARES DE OLIVEIRA	084.783.284-83
13	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.140.714-91
14	RAYSSA MORGANA ARAUJO DE FRANCA ME	37.383.396/0001-03
15	MARIA DO CÉU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.699.988/0001-67
16	YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ ME	46.109.557/0001-66
17	AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO ME	34.536.437/0001-66
18	PARAIBA MED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	37.675.224/0001-03
19	RAMOS CLÍNICA MÉDICA LTDA	43.173.143/0001-08

GILNEY SILVA PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.020/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.020/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Tavares Cavalcanti, 239 – Centro, destinado ao funcionamento do CENTRO POP, até 31 de julho de 2022, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2128** (Ações dos CREAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.045/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.045/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Vereador Benedito Mota, nº 69 – Alto Branco, destinado ao funcionamento do CREAS III, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2128** (Ações dos CREAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 02 de Maio de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.046/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.046/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Antônio Campos, nº 382 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da CASA DA ESPERANÇA IV, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 17.904,00** (dezessete mil, novecentos e quatro reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125** (Ações das CASAS DA ESPERANÇA I, II, III E IV). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 02 de Maio de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 212.790,00.

Campina Grande - PB, 11 de Maio de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE (REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO)

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2022, que objetiva: CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDECONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 106.395,00; PARAIBA TURISMO EIRELI - R$ 106.395,00.

Campina Grande - PB, 11 de Maio de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.038/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.038/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONSTRUTORA MARILLAC LTDA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Amazonas, 65 – Liberdade, destinado ao funcionamento do CREAS I, até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R$ 21.600,00** (Vinte um mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2128** (Ações do CREAS e PETI). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 499/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30 min do dia 25 de maio de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovenamentais.gov.br),(https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.037/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.037/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONSTRUTORA MARILLAC LTDA, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Agrimensor José de Brito, 187 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da SEMAS, até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TAVARES CAVALCANTI, 239 – CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP. **PRAZO:** ATÉ 31 DE JULHO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.020/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.036/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.036/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VEREADOR BENEDITO MOTA, Nº 69 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS III. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.045/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.037/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.037/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO CAMPOS, Nº 382 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA IV. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.046/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **VALOR GLOBAL**: R$ 17.904,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 05.010 – Superintendência de transito e transportes Públicos 15.453.1024.2110 – Ações de Mobilidade para transportes públicos de passageiros 33900.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 – Fonte. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00081/2022 - 11.05.22 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 212.790,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117.**Elemento da despesa:**3390.39. **Fonte dos recursos:**16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16492/2022	16.166/2022	R$ 350.000,00	Instituto Paraibano de Diagnóstico Ltda - Epp

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16473/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades De Toda A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 84.730,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16011/2022/Sms/Pmcg– Lei N°. 8.666/93 E Alterações, Da Lei N°. 10.520/2002 E Na Lei N°. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 – Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2120 **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDECONRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESATENDIDA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DO CONSORCIO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM DECORRENCIA DO DECUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0810516–83.2022.8.15.0001 DA 2ª VAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de transito e transportes Públicos 15.453.1024.2110 – Ações de Mobilidade para transportes públicos de passageiros 33900.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 – Fonte. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de

Campina Grande e: CT Nº 00081/2022 - 11.05.22 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 106.395,00; CT Nº 00082/2022 - 11.05.22 - PARAIBA TURISMO EIRELI - R$ 106.395,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2022/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E CONSTRUTORA MARILLAC LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AMAZONAS, 65 – LIBERDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS I. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.038/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E LAMARTINE ALVES PEREIRA. **VALOR GLOBAL**: R$ 21.600,00 (VINTE UM MIL E SEISCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00057/2021 PARTES: STTP / TELEFONICA BRASIL S.A. - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 12/05/2022, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / TELEFONICA BRASIL S.A.. ASSINATURA: 12/05/2022.
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.048/2022/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.048/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E CONSTRUTORA MARILLAC LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel situado a Rua AGRIMENSOR JOSÉ DE BRITO, 187– ALTO BRANCO, destinado ao funcionamento dA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.037/2022/CSL/SEMAS/PMCG, art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000 SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e LAMARTINE ALVES PEREIRA. VALOR GLOBAL: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.036/2022/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.036/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VEREADOR BENEDITO MOTA, Nº 69 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE - PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS III. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2.05.045/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **SIGNATÁRIOS**: VALKER NEVES SALES E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, para executar Reforma e Ampliação da USF 1 de Saúde da Familia em Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F V DOS SANTOS EIRELI - R$ 253.398,06.

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de Maio de 2022
VALDIRENE BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares em observância as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R$ 46.861,70.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Maio de 2022
VALDIRENE BRBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares em observância as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 02/05/2022

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para executar Reforma e Ampliação da USF 1 de Saúde da Familia em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 10 301 1011 1046 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00006/2022 - 11.05.22 - F V DOS SANTOS EIRELI - R$ 253.398,06

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares em observância as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.07 SECRETARIA DE SAÚDE - 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 301 2002 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 301 3002 2018 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF - 10 303 3002 2036 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 10 305 3002 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 10 302 3003 2083 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC - 10 302 3003 2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL – PA - 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00004/2022 - 02.05.22 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R$ 46.861,70.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como toda a legislação correlata, o AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2024, com abertura prevista para o dia 25 de maio de 2022, às 10:h00mim, FICA ADIADOpara posteriormente ser publicada uma nova data da realização da sessão, motivado pela necessidade de alteração no edital. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 11 de maio de 2022
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022
O Prefeito Constitucional de São José dos Ramos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a lei, RESOLVE: homologar o processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 00020/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA, de pneus PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS,fundamentado no relatório final do pregoeiro

e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR – CNPJ: 34.128.045/0001-68 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, VALOR GLOBAL: R$ 379.020,00 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição do aviso, proceder coma assinatura da ARP e do contrato

São José dos Ramos em 12 de maio de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

O Prefeito Constitucional de São José dos Ramos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a lei, RESOLVE: homologar o processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 00018/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS,fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME – CNPJ: 05.457.026/0001-87 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44. VALOR GLOBAL: R$ 182.903,30 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e trinta centavos). 2. DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – CNPJ: 20.166.545/0001-80 - Itens: 16, 40 – VALOR GLOBAL: R$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição do aviso, proceder coma assinatura da ARP e do contrato

São José dos Ramos em 12 de abril de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de exames laboratoriais. ABERTURA: 03/05/2022 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 06/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de exames laboratoriais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Gurjao - PB, 06 de Maio de 2022

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE FUNDO DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2022

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 328.670,25.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Maio de 2022

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 11 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creche deste Municiípio de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 25 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 25 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 11 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação para locação de veículos com 0 (nove) lugares, para realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 11 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada água mineral em garrafões de 20 litros e gás GLP 13kg para atender a demanda da Prefeitura

Municipal de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 11 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 11 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA – ME						
CNPJ: 02.604.394/0001-12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Extintor de incêndio – PÓ ABC 6 KG – Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013; destinado a proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), Classe B (líquidos inflamáveis) e Classe C (materiais elétricos energizados) com base de 6 kg de agente extintor, inclusive suporte e parafusos.	EXTIMPEL	UND	71	245,00	17.395,00
2	Placas de Extintores E5 tipo ABC, fotoluminescente.	CSC	UND	84	16,50	1.386,00
3	Extintor de incêndio – PÓ ABC 8 KG – Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013; destinado a proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), Classe B (líquidos inflamáveis) e Classe C (materiais elétricos energizados) com base de agente extintor, inclusive suporte e parafusos.	EXTIMPEL	UND	13	310,00	4.030,00
4	Extintor de incêndio – ÁGUA – A 10L – Extintor de incêndio portátil, com carga de água A, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013; destinado a proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), com base de 10L de agente extintor, inclusive suporte e parafusos.	EXTIMPEL	UND	13	210,00	2.730,00
5	Placas de Extintores E5 tipo A, fotoluminescente	CSC	UND	13	15,00	195,00
6	EXTINTOR DE INCÊNDIO – TIPO: ÁGUA PRESSURIZADA (AP), CAPACIDADE: 10 L. COM SINALIZAÇÃO E SUPORTE CORRESPONDENTE.	EXTIMPEL	UND	40	210,00	8.400,00
7	EXTINTOR DE INCÊNDIO – TIPO: PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE: 4KG. COM SINALIZAÇÃO E SUPORTE CORRESPONDENTE.	EXTIMPEL	UND	30	200,00	6.000,00
8	EXTINTOR DE INCÊNDIO – TIPO: PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE: 6 KG. COM SINALIZAÇÃO E SUPORTE CORRESPONDENTE.	EXTIMPEL	UND	10	230,00	2.300,00
9	EXTINTOR DE INCÊNDIO – TIPO: GÁS CARBONICO (CO2), CAPACIDADE: 6 KG. COM SINALIZAÇÃO E SUPORTE CORRESPONDENTE.	METALCASTY	UND	8	681,00	5.448,00
TOTAL						47.884,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA – ME.
02.604.394/0001-12
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 47.884,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 11 de Maio de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 12 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA						
CNPJ: 20.228.395/0001-91						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, CONFORME TODAS AS OBRIGAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.		MES	12	463.579,66	5.562.955,92
TOTAL						5.562.955,92

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.
20.228.395/0001-91
Item(s): 1.
Valor: R$ 5.562.955,92
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 12 de Maio de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: Aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA – ME - R$ 47.884,00.

Cabedelo - PB, 11 de Maio de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RX ENTRE AS SEDES DO HMMPAB, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através do sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00040/2022, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica, visando atender as necessidades de serviços corretivos e preventivos dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cabedelo, cuja sessão pública foi realizada no dia 11 de Maio de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 11 de Maio de 2022
Glauciene Pinheiro Santos
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS GESTÃO FINANCEIRA CONTÁBIL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 12 de Maio de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURAFAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições do §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 eresolução cd/fnde n.º 26, de 17 de junho de 2013, atualizada pela resolução cd/fnde nº 04, de 2de abril de 2015 e alterações posteriores, a INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃOdas cooperativas participantes do certame. Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o estabelecido no subitem 10.4 do edital, fixará o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para as cooperativas apresentarem nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO, protocolando a mesma na CPL. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade.

Cabedelo – PB, 12 de maio de 2022.
GILVÂNIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA SERVIÇO DE CIRURGIA BUCO–MAXILO FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA – HMMPAB E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELO–PB – SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 12 de Maio de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - R$ 5.562.955,92.

Cabedelo - PB, 12 de Maio de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua PregoeiraSubstituta, torna públicoque a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00027/2022, para Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 12 de Maiode 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.116.541,40.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.116.541,40.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2022
MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal

de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa de Construção para a instalação de iluminação a Praça 8 de março do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1014 – Const/Recup/ Refo. Praças, Parques, Jardins Calçadas e Calçadões; 15001000 – Recursos Livres; 4490.51– Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2022 - 12.05.22 - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - R$ 20.822,21.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 – Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2050 – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3390.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00013/2022 - 12.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 153.371,00; CT Nº 00014/2022 - 12.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 349.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; 33.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00015/2022 - 12.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 90.500,00; CT Nº 00016/2022 - 12.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 110.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 1031 – Aquisição de Veículo p/ Saúde; 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde; 16010000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 12/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00017/2022 - 12.05.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 259.960,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB no uso de suas atribuições legais, apresenta abaixo o julgamento dos RECURSOS interpostos pelas empresas DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 e NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 04.922.653/0001-89 no tocante ao impedimento de sua participação no processo em referência, com base na Consulta Consolidada junto ao TCU. Com base no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Municipal, INDEFIRO os RECURSOS apresentado pelas empresas acima, estando a disposição dos interessados cópia ou vista as peças, as quais estão devidamente inseridas no Processo Licitatório em referência.

Itabaiana 11 de maio de 2022

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da Diretoria de Controle, Suprimentos e Logística, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando: prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização da Festa de Aniversário da cidade (dia 26/05) e Quarta Edição da Feira de Negócios do Vale do Paraíba – Fenevale (dias 27 e 28/05/2022), conforme especificações constantes no presente termo. As informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (dcsl@itabaiana.pb.gov.br) e do telefone: (83) 99410-6548 em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação e cumprindo com o horário de funcionamento da casa das 08:00 as 14:00.

Itabaiana, 11 de Maio de 2022.

Thiago José Alves de Lima
Diretor de Controle, Suprimentos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios que atenderá o Serviço de Convivência da Ação Social e todas as Escolas e as Creches deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JOSÉ DA S FERREIRA. CNPJ: 17.599.154/0001-44.Valor: R$ 239.220,00.
- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP.CNPJ: 07.526.979/0001-85.Valor: R$ 1.320.110,80.
- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 06.948.769/0001-12. Valor: R$ 7.840,00

Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015 e Nº 21/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00081/2022 - 05.05.22 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA - R$ 73.033,00;
CT Nº 00082/2022 - 05.05.22 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ DA SILVA - R$ 22.155,00;
CT Nº 00083/2022 - 05.05.22 - JOSE CORREIA DA SILVA - R$ 10.054,00;
CT Nº 00084/2022 - 05.05.22 - MARCIO FERNANDO DA SILVA - R$ 10.088,00;
CT Nº 00085/2022 - 05.05.22 - MARCOS JOÃO DE OLIVEIRA - R$ 20.130,00.
Itabaiana 12 de Maio de 2022.
Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, classificada em 5º lugar nos itens 133 e 134 do Pregão Eletrônico nº 0048/2021, após a rescisão e as sanções punitivas sofridas pela 1ª colocada a Empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.029.855/0001-55 pela inexecução contratual. O objeto do PE 48/2021 é o: registro preços para aquisição de materiais medico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piancó-PB, 12 de maio de 2022.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00003/2022

A Prefeitura de Piancó-PB, torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00003/2022 a partir do dia 17 de Maio de 2022, das 08:00 às 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, objetivando o a) Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Piancó, com valor estimado mensal de R$ 2.174.448,14, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na instituição financeira, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, no prazo máximo de até 60 dias após a abertura da unidade. A transferência se dará, em caráter de exclusividade, sem ônus, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos. O edital está disponível em: pianco.pb.gov.br e tce.pb.gov.br.

Piancó -PB, 12 de Maio de 2022.

BRUNA MARILIA PEREIRA NUNES QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00005/2022, em 03.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para aquisição de combustíveis com o abastecimento na cidade de Piancó-PB, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 12 de maio de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de baterias automotivas atendendo a demanda da frota de veículos de propriedade do município de Jericó/PB, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO CLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO - R$ 47.540,00.

Jericó - PB, 12 de Maio de 2022
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de capacitação profissional das equipes de atenção primária a saúde do município de Jericó/PB, afim de qualificar os processos de atenção a saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R$ 24.000,00.

Jericó - PB, 12 de Maio de 2022
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE – PB, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 12431.437000/1210–02; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R$ 2.250,00; ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 27.170,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 850,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 513,40; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 3.660,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 11.623,00; MEDIC PRODUDOS PARA SAÚDE EIRELI - R$ 847,98; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 5.694,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI – ME - R$ 805,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 614,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 2.250,00; VS COSTA & CIA LTDA - R$ 8.800,00; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 1.725,00. **Convocamos** as empresas acima citadas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Casserengue - PB, 06 de Maio de 2022.
RANIERE MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Secretaria de Educação e Cultura para atendimento da Merenda Escolar exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANA CÂNDIDO DE ARAÚJO - R$ 8.895,00; BETANIA GONÇALVES DOS SANTOS - R$ 8.583,75; EDNA PEREIRA JUSTINO DA COSTA - R$ 24.076,75; GERALDO LUIS DA SILVA - R$ 14.235,75; JOSÉ ERINALDO GOMES SILVA - R$ 14.235,75; JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA - R$ 14.575,00; MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA - R$ 18.076,75; MARINEIDE BEZERRA DOS SANTOS - R$ 8.583,75; PAULO VANDERLEY LUCIANO JÚNIOR - R$ 20.206,75; TEREZINHA PATRICIO SANTOS - R$ 14.235,75; WANDEILSON ALFREDO MACIEL DE SOUSA - R$ 16.500,00.

Casserengue - PB, 10 de Maio de 2022.
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames diversos para a Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLICKCONSULTA SERV MED LTDA - R$ 55.166,10; EMPRESA GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA–EPP (GAMA IMAGEM) - R$ 114.129,84; UNIDADE RADIOLOGICA CLINICA LTDA - R$ 51.071,64; WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 6.300,00.

Sertãozinho - PB, 11 de Maio de 2022
JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames diversos para a Secretaria de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ClickconsultaServMedLtda - CNPJ 33.780.026/0001-59. Empresa Gama Serviços de Diagnósticos Por Imagem Ltda-epp(Gama Imagem) - CNPJ 23.871.427/0001-60. Unidade Radiologica Clinica Ltda - CNPJ 02.409.559/0001-03. Wanderley DiagnosticosLtda - CNPJ 19.161.889/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 12 de Maio de 2022
JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 23 de Maio de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Marcação–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 12 de Maio de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Maio de 2022, licita-

ção modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Marcação–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 12 de Maio de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CP00001/2022
DESPACHO Nº CP 00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
EMPRESA: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 08.855.043/0001-60.
VALOR: R$ 54.180,00.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE– AGRINORTE.
CNPJ: 41.092.823/0001-71.
VALOR: R$ 511.044,00.
TOTAL: R$ 565.224,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CP00001/2022
DESPACHO Nº CP 00001/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 08.855.043/0001-60.
VALOR: R$ 54.180,00.
EMPRESA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE– AGRINORTE.
CNPJ: 41.092.823/0001-71.
VALOR: R$ 511.044,00.
TOTAL: R$ 565.224,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº CP00001/2022
DESPACHO Nº CP 00001/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestora e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00030/2022
DESPACHO Nº DV 00030/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00030/2022, que objetiva: Contratação de linha telefônica com equipamento em Comodato para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caaporã; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: VITTEL GROUP SOFTWARES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 27.620.702/0001-24.
VALOR: R$ 5.398,80.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da abertura das propostas do processo licitatório Tomada de Preços nº 00003/2022. Justificativa: Interposição de recursoadministrativo. Portanto, conforme Art. 109, § 3°, da Lei Federal 8.666/93, o mesmo segue para apreciação dos demais licitantes através do link: https://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/552. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 12 de Maio de 2022

Fledison de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caturité – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Interpôs recurso administrativo em face do resultado de Habilitação da Tomada de Preços n°. 003/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Caturité – PB, 12 de maio de 2022.

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE – PB

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caturité – PB, através da A Comissão Permanente de Licitação, TORNA

PÚBLICO para conhecimento dos interessados na Licitação em apreço, que TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação edital da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado e no e Jornal "A União" do dia 12/05/2022. Outras informações pelo Telefone (83) 3345-1073.

Caturité,12 de maio de 2022.

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de creche escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos automotores 0 km (zero quilômetro), para atender às necessidades desta municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Maio de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADAS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Maio de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Leiloeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2022, licitação modalidade Leilão, do tipo maior lance, para: Alienação de bens móveis inservíveis do município de São Miguel de Taipu/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei 9.648/99; e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2022

IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de clínica especializada para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA - R$ 565.250,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ" NO DIA 11 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R$ 50.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "LÉO MAGALHÃES" NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JL PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - R$ 180.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "TATY GIRL" NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022 NAS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de clínica especializada para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.1009.2079 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID–19 NATUREZA DA DESPESA:339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500,600. VIGÊNCIA: até 13/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00070/2022 - 13.05.22 - POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA - R$ 565.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ" NO DIA 11 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial:. 02040.13.3921006.2016 – Manutenção das atividades culturais; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 12/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00067/2022 - 12.05.22 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "LÉO MAGALHÃES" NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 – Manutenção das atividades culturais; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 12/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00068/2022 - 12.05.22 - JL PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - R$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "TATY GIRL" NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022 NAS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 – Manutenção das atividades culturais; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 12/07/2022. PARTES CONTRATANTES. Prefeitura Municipal de Areial e. CT Nº 00069/2022 - 12.05.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022 – ATA Nº 002 – ART. 48 §, Lei nº 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DO CAMPO DO VELHO E SERROTE APERTADO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. LICITANTE HABILITADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - NETO (3.1; 6.1.3.1; 6.1.3.4; 6.1.4.1; 6.1.4.2 e subitens; 6.1.4.3 e subitens). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/05/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 12 de Maio de 2022
VANDSO NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00011/2022, e ADJUDICO o seu objetivo as pessoas físicas e empresa: a empresa EGL MARCENEIRO E REFRIGERAÇÃO ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para o ITEM 09, a empresa JOSÉ ELENO FERREIRA DA SILVA ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e valor global de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para o ITEM 02, a empresa FENIX CAR – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem) e valor global de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) para o ITEM 10, a empresa NOBRE ELETRICIDADE – ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos) e valor global de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) para o ITEM 03, , a empresa ONELIO ARANTES LIMA ME,, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para o ITEM 08, a empresa RONALDO ADRIANO ALVES ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais) e valor global de R$ 25.685,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para o ITEM 12, a empresa DAMIÃO BOZANO DA SILVA ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e valor global de R$ 36.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) para o ITEM 05, a empresa PAULO DE TARSO RUFINO LEITE ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e valor global de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos) para o ITEM 04, a empresa DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA – ME, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o ITEM 01, o Sr. MOISES NUNES BIANO, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e valor global de R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais) para o ITEM 06.

Aguiar - PB, 12 de Maio de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATOS
INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: FENIX CAR – LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES LTDA – ITEM 4
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: DAMIÃO JOSÉ DE SOUSUA – ITEM 7
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL R$: 61.600,00 (Sessenta e hum mil, seiscentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME – ITEM 9
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL R$: 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: CONSTRUTORA APODI - ME – ITEM 8
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
VALOR GLOBAL R$: 23.100,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: COMAK LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA-ME – ITEM 12
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 6.400,00 (Seis e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL R$: 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: JOSÉ AMANCIO NETO – ITEM 6
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
VALOR GLOBAL R$: 26.150,00 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: FRANCISCA REGINA DE LACERDA – ITEM 2
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 41.580,00 (Quarenta e hum mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILH
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: IRAN ALVES DE SOUZA – ITEM 3
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: JOÃO BATISTA BRAZ GONÇALVES – ITEM 10
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 1.770,00 (Hum mil, setecentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: JOÃO GOMES FREIRES FRILHO – ITEM 11
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL R$: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: JOSÉ GOMES NETO – ITEM 1
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 2.050,00 (Dois mil, cinquenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA EIRELI EPP - ITEM 5
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Locação de veiculos para diversas Secretarias, Tomada de Preços nº 00014/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA EIRELI EPP - ITEM 13
OBJETO: Locação de veiculos para diversas Secretarias
VALOR MENSAL R$: 4.950,00 (Quatromil, novecentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL R$: 54.450,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 6 de Maio de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

CHAMADA PÚBLICA 002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Av. Francisco Gomes, 06 – Centro – Logradouro – PB, às 08h15min, do dia 01 de junho de 2022, "Chamada Pública 002/2022", do tipo menor preço, para Credenciamento para Contratação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados e outros, se necessários, conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Logradouro, 12 de maio de 2022

JOSÉ ADRIANO DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Logradouro/PB, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro – Logradouro/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 01.2022, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de um veículo novo, 0 KM, para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Recursos orçamentários constantes no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 27.05.2022, às 08h15min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2015 e demais legislações pertinentes. Outras informações: pelos sites: www.logradouro.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

Logradouro - PB, 12 de maio de 2022

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 0016/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Justificativa: Em virtude da apresentação de impugnação ao Edital que resultará na alteração do Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 12 de Maio de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA; ADJUDICO o seu objeto a: WELINA DE ARAUJO SOUSA 11078985448 - R$ 77.038,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Maio de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WELINA DE ARAUJO SOUSA 11078985448 - R$ 77.038,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Maio de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00019/2022, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB, ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R$ 15.370,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 9.120,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 25.813,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Maio de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica,não adjudicados no pregão eletrônico 00019/2022, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R$ 15.370,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 9.120,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 25.813,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Maio de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DE UMA (01) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 20 de Abril de 2022

Ailton Gomes Medeiros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (cinquenta) CRIANÇAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 13 de Maio de 2022

Ailton Gomes Medeiros
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: RG MAGAZINE LTDA - R$ 71.166,00.

Lastro - PB, 06 de Maio de 2022

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RG MAGAZINE LTDA - R$ 71.166,00.

Lastro - PB, 09 de Maio de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220325PP00006Pregão Presencial nº 00006/2022 Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresa Homologada: RG MAGAZINE LTDA.CNPJ: 08.170.630/0001-16.Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31.Valor: R$ 71.166,00. Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lastro, Localizada a: RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116 - CENTRO - LASTRO - PB.

Lastro - PB, 10 de Maio de 2022

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 10/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00038/2022 - 10.05.22 - RG MAGAZINE LTDA - R$ 71.166,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO - R$ 8.180,00; ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R$ 4.844,00; ANTONO SILVA - R$ 7.099,00; ANTONY PAULLINNELY R. DE ARAÚJO - R$ 9.627,00; CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA - R$ 7.461,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB – COOPAFAB - R$ 13.093,00; COSMO DANTAS DA SILVA - R$ 4.477,00; DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA - R$ 4.483,00; DANIELE PRUDÊNCIO HENRIQUE - R$ 7.272,00; EDVANILMA DE LIMA SILVA - R$ 7.218,00; FRANCISCO LUIS DA COSTA - R$ 6.107,00; GERSON ALVES PEREIRA - R$ 7.253,00; GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA - R$ 6.026,00; JARDIEL JOSE DA SILVA - R$ 7.109,00; JOANA CANDIDO DA SILVA - R$ 5.700,00; JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA - R$ 6.029,00; JOSE DA PAZ OLIVEIRAA MARCOLINO - R$ 4.520,00; JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - R$ 4.461,00; JOSE VALENTIM GOMES JUNOR - R$ 7.453,00; MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA - R$ 8.290,00; MARIA DA PENHA DE O. ALVES - R$ 6.198,00; MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO - R$ 4.300,00; MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA - R$ 7.842,50; MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA - R$ 4.670,00; MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA - R$ 7.901,00; MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO - R$ 6.983,00; NEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO - R$ 4.635,00; OZANA FELIPE ARAGAO - R$ 7.936,50; PAULO VINICIUS BARROS DE CARVALHO - R$ 4.147,00; RAQUEL DE ARAUJO LIMA - R$ 5.272,00; ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO - R$ 7.462,00; SAMUEL DE ARAUJO LIMA - R$ 7.756,00; SEVERINO MANOEL DA SILVA - R$ 4.540,00; SIDNEY GUILHERME RODRIGUES - R$ 6.042,00; SUELY LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 6.808,00; VERÔNICA DE MACENA SANTOS - R$ 4.740,00.

Solânea - PB, 09 de Maio de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA.Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 11 de Maio de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor

de: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO TARGINO 12829699432 - R$ 36.000,00; LUIZ CARLOS BARBOSA MATIAS 10265505488 - R$ 25.200,00.

Solânea - PB, 06 de Maio de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.2004.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039.99 – MATERIAL DE CONSUMO. RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00129/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA - R$ 4.670,00; CT Nº 00130/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - VERÔNICA DE MACENA SANTOS - R$ 4.740,00; CT Nº 00131/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - SUELY LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - R$ 6.808,00; CT Nº 00132/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - GERSON ALVES PEREIRA - R$ 7.253,00; CT Nº 00133/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - NEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO - R$ 4.635,00; CT Nº 00134/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - OZANA FELIPE ARAGAO - R$ 7.936,50; CT Nº 00135/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - JOANA CANDIDO DA SILVA - R$ 5.700,00; CT Nº 00136/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA DA PENHA DE O. ALVES - R$ 6.198,00; CT Nº 00137/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - COSMO DANTAS DA SILVA - R$ 4.477,00; CT Nº 00138/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA - R$ 8.290,00; CT Nº 00139/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO - R$ 6.983,00; CT Nº 00140/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - DANIELE PRUDÊNCIO HENRIQUE - R$ 7.272,00; CT Nº 00141/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA - R$ 6.026,00; CT Nº 00142/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO - R$ 7.462,00; CT Nº 00143/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - ANTONY PAULI.INNELY R. DE ARAÚJO - R$ 9.627,00; CT Nº 00144/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA - R$ 4.483,00; CT Nº 00145/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - RAQUEL DE ARAUJO LIMA - R$ 5.272,00; CT Nº 00146/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - SIDNEY GUILHERME RODRIGUES - R$ 6.042,00; CT Nº 00147/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - JOSE VALENTIM GOMES JUNOR - R$ 7.453,00; CT Nº 00148/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - JOSE DA PAZ OLIVEIRAA MARCOLINO - R$ 4.520,00; CT Nº 00149/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - SAMUEL DE ARAUJO LIMA - R$ 7.756,00; CT Nº 00150/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA - R$ 7.842,50; CT Nº 00151/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - EDVANILMA DE LIMA SILVA - R$ 7.218,00; CT Nº 00152/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - PAULO VINICIUS BARROS DE CARVALHO - R$ 4.147,00; CT Nº 00153/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA - R$ 6.029,00; CT Nº 00154/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO - R$ 8.180,00; CT Nº 00155/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - R$ 4.461,00; CT Nº 00156/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - SEVERINO MANOEL DA SILVA - R$ 4.540,00; CT Nº 00157/2022 - 09.05.22 até 24.12.22 - CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA - R$ 7.461,00; CT Nº 00158/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - FRANCISCO LUIS DA COSTA - R$ 6.107,00; CT Nº 00159/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R$ 4.844,00; CT Nº 00160/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA - R$ 7.901,00; CT Nº 00161/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - JARDIEL JOSE DA SILVA - R$ 7.109,00; CT Nº 00162/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB - COOPAFAB - R$ 13.093,00; CT Nº 00163/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - ANTONO SILVA - R$ 7.099,00; CT Nº 00164/2022 - 09.05.22 até 31.12.22 - MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO - R$ 4.300,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE)–10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.301.2008.2056(16000000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 –/OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00127/2022 - 06.05.22 - ANA CRISTINA DO NASCIMENTO TARGINO 12829699432 - R$ 36.000,00; CT Nº 00128/2022 - 06.05.22 - LUIZ CARLOS BARBOSA MATIAS 10265505488 - R$ 25.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMLIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.302.2010.2047/10.305.2011.2049/10.301.2008.2053/10.304.2011.2054 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2013.2060/08.244.2014.2061/08.244.2015.2062/08.244.2015.2063/08.244.2015.2064/08.244.2015.2066/08.243.2013.2067 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.1002.2071 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076/27.812.2020.2077 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00118/2022 - 02.05.22 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 64.876,50; CT Nº 00119/2022 - 02.05.22 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R$ 26.020,50; CT Nº 00120/2022 - 02.05.22 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 14.629,50; CT Nº 00121/2022 - 02.05.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 18.620,00; CT Nº 00122/2022 - 02.05.22 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 40.411,00; CT Nº 00123/2022 - 02.05.22 - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - R$ 9.862,70.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILSON JUSTINO DOS SANTOS 02348328437 - R$ 100.000,00; MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R$ 92.000,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R$ 947.501,00**. Classificação: 1º - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R$ R$ 947.501,00; 2º - OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – R$ 998.857,44; 3º - ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI – R$ 1.018.179,13; 4º - EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – R$ 1.123.382,42; 5º - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – R$ 1.222.335,15; 6º - ELEVACAO ENGENHARIA LTDA – R$ 1.252.370,60. A proposta apresentada pelas empresas SENA CONSTRUCOES EIRELI – R$ 1.117.984,60 e 2º - T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – R$ 964.670,64 foram desclassificadas por não atenderem às exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 12 de Maio de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022
OBJETO: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00188/2022 - 04.05.22 - EDILSON JUSTINO DOS SANTOS 02348328437 - R$ 100.000,00; CT Nº 00189/2022 - 04.05.22 - MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R$ 92.000,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti &Cia.ltda - Apostila 01 - acréscimo de 21,54%. ASSINATURA: 26.04.22

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 11,56%. ASSINATURA: 09.05.22

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022
A Pregoeira do Município de São Bentinho, comunica que, em face das informações constantes dos autos, com base no parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e demais ponderações constante do recurso administrativo interposto pela empresa J.T.A Comércio de Artigos Descartáveis Ltda., contra a decisão que declarou vencedora a empresa João Vyctor Fernandes de Freitas, RESOLVE: desclassificar as propostas dos licitantes João Vyctor Fernandes de Freitas e Monica Fabricia Morais Dantas por não

comprovação da exequibilidade dos preços apresentados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica ainda, que não havendo interposição de recursos, a sessão para continuidades dos trabalhos, será no dia 19/05/2022 às 09:00, no mesmo local da primeira sessão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da CPL, situ à Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas nos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacocs@gmail.com.

São Bentinho - PB, 12 de maio de 2022.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LT 01, QD ÚNICA, CENTRO, CONDE–PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INERENTE AO SAMU – SERVIÇO DE ATENCIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTINS BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 38.400,00.

Conde - PB, 03 de Maio de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LT 01, QD ÚNICA, CENTRO, CONDE–PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INERENTE AO SAMU – SERVIÇO DE ATENCIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.302.0041.2064 – MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMU – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00047/2022 - 04.05.22 - MARTINS BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 38.400,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R$ 2.844,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) a empresa ALEXANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS com o valor total de R$ 11.676,00 (Onze Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) e a empresa GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES com o valor total de R$ 10.190,40 (Dez Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 013/2022, Processo nº 2022.03.021, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R$ 2.844,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) a empresa ALEXANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS com o valor total de R$ 11.676,00 (Onze Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) e a empresa GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES com o valor total de R$ 10.190,40 (Dez Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 08 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA com o valor total de R$ 14.906,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Seis Reais) a empresa D J DA SILVA com o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor total de R$ 532,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais) a empresa MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA com o valor total de R$ 19.830,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta Reais) a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ofertou o valor total de R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 011/2022, Processo nº 2022.03.019, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA com o valor total de R$ 14.906,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Seis Reais) a empresa D J DA SILVA com o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) a empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor total de R$ 532,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais) a empresa MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA com o valor total de R$ 19.830,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta Reais) a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ofertou o valor total de R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 08 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R$ 6.180,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta Reais) a empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA com o valor total de R$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais) a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R$ 14.350,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) a empresa MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS com o valor total de R$ 28.425,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 012/2022, Processo nº 2022.03.020, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R$ 6.180,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta Reais) a empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA com o valor total de R$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais) a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R$ 14.350,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) a empresa MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS com o valor total de R$ 28.425,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
EMPRESA: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ: 36.544.770/0001-42
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 36.544.770/0001-42		
ITENS VENCIDOS		
- 3 -		
	TOTAL:	R$ 14.350,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
EMPRESA: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS
CNPJ: 42.092.696/0001-73
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS		
CNPJ: 42.092.696/0001-73		
ITENS VENCIDOS		
- 1 -		
	TOTAL:	R$ 28.425,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 40.295.063/0001-37
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA		
CNPJ: 40.295.063/0001-37		
ITENS VENCIDOS		
2 - 4 - 5 - 8 - 9.		
	TOTAL:	R$ 14.906,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: D J DA SILVA
CNPJ: 44.567.389/0001-27
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: D J DA SILVA		
CNPJ: 44.567.389/0001-27		
ITENS VENCIDOS		
- 10 -		
	TOTAL:	R$ 4.800,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.281.452/0001-75
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ: 06.281.452/0001-75		
ITENS VENCIDOS		
- 11 -		
	TOTAL:	R$ 532,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA		
CNPJ: 45.579.602/0001-83		
ITENS VENCIDOS		
1 - 3 – 6		
	TOTAL:	R$ 19.830,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.402.647/0001-54
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ: 14.402.647/0001-54		
ITENS VENCIDOS		
- 7 -		
	TOTAL:	R$ 16.940,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		
CNPJ: 40.876.269/0001-50		
ITENS VENCIDOS		
- 2 -		
	TOTAL:	R$ 6.180,00

1.VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
EMPRESA: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 40.001.712/0001-40		
ITENS VENCIDOS		
- 4 – 5 -		
	TOTAL:	R$ 11.600,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO Nº 291/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R$ 801.612,02.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Maio de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. CONVÊNIO Nº 291/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. VIGÊNCIA: até 30/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00064/2022 - 05.05.22 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R$ 801.612,02.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CHAMADA PÚBLICA 004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca – PB, às 08h30min, do dia 07 de junho de 2022, "Chamada Pública 004/2022", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2022, no endereço supramencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.° 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Itapororoca, 12 de maio de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Notebooks para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 27 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00200/2022 - 12.05.22 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R$ 39.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 12 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARMANENTES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, REFERENTE Á PROPOSTA Nº 11285.069000/1200–05 (SALDO REMANESCENTE). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 26 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 12 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consi-

deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 12 de Maio de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022, que objetiva: Contratações de veículos diversos, com condutores, combustíveis, manutenções corretivas e preventivas para prestações de serviços com realizações de viagens eventuais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi – PB, até dezembro de 2022 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R$ 97.500,00; JOSE DANIEL MELO DO NASCIMENTO 11260662497 - R$ 90.141,90; ROSALVA ARRUDA DUTRA 02909402495 - R$ 118.950,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 10 de Maio de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, que objetiva: Contratações de veículos diversos, com condutores e manutenções corretivas e preventivas, para prestações de serviços mensais, diários e viagens eventuais junto a Prefeitura Municipal de Cuitegi–PB, até dezembro de 2022 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DANIEL MELO DO NASCIMENTO 11260662497 - R$ 35.730,00; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R$ 24.337,50. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 10 de Maio de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Junho de 2022, licitação modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: /editais; www.tce.pb. gov.br.

Santa Rita - PB, 12 de Maio de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 056/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR GASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 26 de Maio de 2022. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 12 de Maio de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI
CNPJ: 24.117.731/0001-80
Valor R$: 5.746.700,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de maio de 2022.

SILDO ALVES DE MORAIS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CALCETEIRO E PINTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM–PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 12 de Maio de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM– PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA 92984096487 - R$ 24.000,00.

Belém - PB, 12 de Maio de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 11 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.						
CNPJ: 34.698.454/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido fosfórico 37% seringa com 2,5 gramas kit com 3 seringas		Unid	100	11,00	1.100,00
3	Agente de união dentinária com carga fotopolimerizavel frasco com 4 ml		Frasco	150	43,00	6.450,00
4	Agulha gengival 30G curta, caixa com 100 unidades		Caixa	150	79,00	11.850,00
5	Agulha gengival longa 27g, caixa com 100 unidades		Caixa	50	79,00	3.950,00
6	Algodão em roletes com 100 unidades		Pacote	500	5,90	2.950,00

7	ANESTÉSICO INJ. COM VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000. Embalagem com 50 tubetes, trazendo os dados identificação do material, numero de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		Caixa	350	118,00	41.300,00
8	ANESTÉSICO INJ. COM VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML (CITANEST). Embalagem com 50 tubetes, trazendo os dados identificação do material, numero de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		Caixa	200	155,00	31.000,00
9	ANESTÉSICO INJ. COM VASO CONSTRITOR LIDOCAÍNA HCL 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes, trazendo os dados identificação do material, numero de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		Caixa	100	180,00	18.000,00
11	ANESTÉSICO INJ. SEM VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAÍNA A 3%. Embalagem com 50 tubetes, trazendo os dados identificação do material, numero de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		Caixa	120	215,00	25.800,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJ. MEPIVECAÍNA COM ADRENALINA 2%. Embalagem com 50 tubetes 1,8 ml cada.		Caixa	120	210,00	25.200,00
13	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 20% DE BENZOCAÍNA. Sabro tutti frut. trazendo os dados identificação do material, numero de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		Caixa	250	15,00	3.750,00
14	Antissépico bucal 500 ml		Frasco	100	14,00	1.400,00
15	Bicarbonato de Sódio 200 g		Unid	20	14,00	280,00
16	BROCA 1011. Broca diamantada para preparo cavitário numero 1011, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	7,50	375,00
17	BROCA 1012. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	7,50	375,00
18	BROCA 1014. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
19	BROCA 1016. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
20	BROCA 1031 CÔNICO INVERTIDA. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
21	BROCA 1032 CÔNICO INVERTIDA. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
22	BROCA 1035 CÔNICO INVERTIDA. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
23	BROCA 1062. Ponta Diamantada Cônica Extremidade Plana 1062. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturas através de eletrólise em embalagem esterilizada por rais gama. Ponta com haste azul de granulação normal. (FG) embalagem com 01 unidade.		Unid	50	4,50	225,00
24	BROCA 1090. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde		Unid	100	4,50	450,00
25	BROCA 1091. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde		Unid	50	4,50	225,00
26	BROCA 1092. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde		Unid	50	4,50	225,00
27	BROCA 1093. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde		Unid	50	4,50	225,00
28	BROCA 1112. CÔNICA CHAMA. Alta rotação aço carbono esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, trazendo externamente os dados de identificação, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde		Unid	100	4,50	450,00
29	BROCA 1190FF. Ponta Diamantada que facorece acabemento em faces oclusas.		Unid	50	4,50	225,00
30	BROCA 2135 F, PARA ACABAMENTO FINO DE RESINA COMPOSTA Broca diamantada para restaurações de resina composta ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
31	BROCA 2135. Broca diamantada para preparo cavitário numero 2135, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
32	BROCA 3069 CÔNICA PLANA. Alta rotação diamantada esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	50	4,50	225,00
33	BROCA 3118 F, PARA ACABAMENTO FINO DE RESINA COMPOSTA Broca diamantada para restaurações de resina composta ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidacão. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	100	4,50	450,00
34	BROCA 3195 FF, PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA Broca diamantada para restaurações de resina composta ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote e numero do registro do Ministério da Saúde.		Unid	100	4,50	450,00
35	BROCA ENDO Z – Indicada para o preparo da camara pulpar durante a cirurgia de acesso.		Unid	50	49,00	2.450,00
36	BROCA ENDO Z – P/ ALTA ROTAÇÃO 25mm – Em aço carbono para alta rotação com formato Tronco Cônico e ponta Inativa. Possui haste dourada facilitabdo sua identificação. Embalagem com 01 unidade.		Unid	50	49,00	2.450,00
37	BROCA GATES Nº 1 – 32mm – Ultilizada para alargamento do terço cercical do canal dentário.		Unid	50	17,00	850,00
38	BROCA GATES Nº 2 – 32mm – Ultilizada para alargamento do terço cercical do canal dentário.		Unid	50	17,00	850,00
39	BROCA GATES Nº 3 – 32mm – Ultilizada para alargamento do terço cercical do canal dentário.		Unid	50	17,00	850,00
40	BROCA GATES Nº 4 – 32mm – Ultilizada para alargamento do terço cercical do canal dentário.		Unid	50	17,00	850,00
41	BROCA GATES Nº 5 – 32mm – Ultilizada para alargamento do terço cercical do canal dentário.		Unid	50	17,00	850,00
42	BROCA GATES Nº 6 – 32mm – Ultilizada para alargamento do terço cercical do canal dentário.		Unid	50	17,00	850,00
43	BROCA Shofu Chama – Fabricada em óxido de aluminio micro granulado. Para acabamento fino em esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas. Embalagem com 01 unidade.		Unid	50	25,00	1.250,00
44	Cápsula p/ amálgama 1 porção com 500 unidades		Pote	2	2.800,00	5.600,00
45	Carbono para registro contato com 12 folhas		Unid	100	7,00	700,00
48	Cimento de Ionômero de vidro F (pó) e liquido		Kit	50	115,00	5.750,00
49	Cimento de Ionômero de vidro R (pó) e (liquido)		Kit	50	75,00	3.750,00
50	Cimento endodôntico em pó + liquido		kit	20	77,00	1.540,00
52	Colgaduras individuais		Unid	20	10,00	200,00
53	Cone acessório de guta percha FF caixa com 120 pontas		Caixa	20	46,00	920,00
54	Cone acessório de guta percha MF caixa com 120 pontas		Caixa	20	46,00	920,00
55	Cone acessório de guta percha XF caixa com 120 pontas		Caixa	20	46,00	920,00
56	Cone de Guta Percha 2ª serie, nº45–60 Caixa com 120 pontas		Caixa	20	52,00	1.040,00
57	Cone de Guta Percha, 1ª serie, nº 15–40.Caixa com 120 pontas		Caixa	20	52,00	1.040,00
58	Cone de papel absorvente 1ª série nº 15–40. Caixa com 120 pontas		Caixa	50	52,00	2.600,00
59	Cone de papel absorvente 1ª série nº 45–80. Caixa com 120 pontas		Caixa	50	52,00	2.600,00
60	Cone de papel absorvente 2ª série nº 15–40. Caixa com 120 pontas		Caixa	50	52,00	2.600,00
61	Cone de papel absorvente 2ª série nº 45–80. Caixa com 120 pontas		Caixa	50	52,00	2.600,00
62	Creme dental 50 gramas		Unid	2000	5,80	11.600,00
63	EDTA frasco 10ml		Frasco	30	11,00	330,00
64	Escova dental adulto		Unid	1000	3,50	3.500,00
65	Escova dental infantil		Unid	2000	3,50	7.000,00
66	Escovas de Robinson		Unid	200	4,50	900,00
67	Espelho bucal autoclavável caixa com 12 unidades		Caixa	60	11,00	660,00
68	Esponja hemostática a base de colágeno com 10 unidades		Caixa	10	85,00	850,00
69	Eugenol 20ml		Unid	100	24,00	2.400,00
70	Evidenciador de placa bacteriana		Unid	20	28,00	560,00
73	Filme radiográfico periapicaladulto com 100 peliculas		Caixa	30	280,00	8.400,00
74	Fio de sutura seda 3.0 com agulha 3,0 (caixa com 24 unidades)		Caixa	300	78,00	23.400,00
75	Fio dental 100metros		Rolo	50	4,50	225,00
76	Fita matriz 5mm metal		Unid	50	3,50	175,00
77	Fita matriz 7mm metal		Unid	50	3,50	175,00
78	Fixador de raio x solução com 475 ml		Frasco	80	41,00	3.280,00
79	Flúor gel acidulado sabor tutt–ifrutti 200ml		Frasco	100	15,00	1.500,00
80	Flúor gel neutro a 0,2%		Frasco	100	15,00	1.500,00
82	Formocresol frasco 10 ml		Unid	50	18,00	900,00
83	Hemostop solução hemostática 10 ml		Frasco	70	38,00	2.660,00
84	Hidróxido de cálcio PA 10 ml		Unid	100	14,00	1.400,00
85	Hidróxido de cálcio pasta (Hidro C) 13 gramas		Caixa	70	72,00	5.040,00
87	Lima Flexofile Maillefer – 1ª Série – 21mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
88	Lima Flexofile Maillefer – 1ª Série – 25mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
89	Lima Flexofile Maillefer – 1ª Série – 31mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
90	Lima Flexofile Maillefer – 2ª Série – 21mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
91	Lima Flexofile Maillefer – 2ª Série – 25mm		Unid	60	58,00	3.480,00
92	Lima Flexofile Maillefer – 2ª Série – 31mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
93	Lima Flexofile Maillefer – Série ESPECIAL nº 10 – 21mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
94	Lima Flexofile Maillefer – Série ESPECIAL nº 6 – 21mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
95	Lima Flexofile Maillefer – Série ESPECIAL nº 8 – 21mm		Caixa	60	58,00	3.480,00
96	LIXA PARA RESINA – Com base resistente flexivel, possuem granulometrias medias e finas permitem maior eficiencia de desbaste e acabemento. Caixa com 150 unidades		Caixa	60	40,00	2.400,00
98	MATRIZ DE AÇO 5mm – Banda matyriz de aço de 0,05mmx5mm com 50cm de comprimento em rolo		Rolo	100	4,00	400,00
99	MATRIZ DE AÇO 7mm – Banda matyriz de aço de 0,05mmx7mm com 50cm de comprimento em rolo		Rolo	100	4,00	400,00
100	Microbrush (Embalagem c/ 100)		Caixa	200	23,00	4.600,00
102	Obturador provisório		Unid	60	28,00	1.680,00
103	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação spray com 100 ml		Frasco	100	35,00	3.500,00
104	Otosporim solução oral 10ml		Frasco	20	30,00	600,00
105	Óxido de zinco 50 gramas		Unid	50	12,00	600,00

106	Pasta profilática 90 gramas		Unid	150	14,00	2.100,00
107	Pedra pomes 100 gramas		Pacote	50	18,00	900,00
108	Placa de Vidro de 10mm		Unid	10	22,00	220,00
109	Regua milimetrada		Unid	10	22,00	220,00
110	Removedor de mancha seringa 2 gramas		Unid	10	77,00	770,00
111	Resina fotopolimerizável B1		Caixa	40	59,00	2.360,00
112	Resina fotopolimerizavel B2		Caixa	40	59,00	2.360,00
113	Resina fotopolimerizável C3		Caixa	40	59,00	2.360,00
114	Resina fotopolimerizável Nº a 3,5 4 gr		Frasco	40	59,00	2.360,00
115	Resina fotopolimerizável Nº A1 4gr		Caixa	60	59,00	3.540,00
116	Resina fotopolimerizável Nº A2 4gr		Caixa	60	59,00	3.540,00
117	Resina fotopolimerizável Nº A3 4gr		Caixa	80	59,00	4.720,00
118	Resina fotopolimerizável Nº O A2 4gr		Caixa	50	59,00	2.950,00
119	Revelador de raio X solução 475 ml		Frasco	80	41,00	3.280,00
121	Selante odontológico		Unid	50	65,00	3.250,00
122	Solvente endodontico		Unid	10	21,00	210,00
123	Sugador Cirúrgico Descartavel Caixa com 20 und.		Pacote	50	35,00	1.750,00
124	Sugador de saliva descartável pacote com 40 unidades		Pacote	500	14,00	7.000,00
125	Sugador Endodontico		Pacote	30	25,00	750,00
126	Tira lixa para amalgama em aço 4mm pacote com 12 unidades		Pacote	50	18,00	900,00
127	Tira lixa para resina 4mm pacote com 12 unidades		Pacote	150	49,00	7.350,00
128	Tricresolformalina		Frasco	30	16,00	480,00
129	Verniz cavitário 10 ml		Frasco	60	38,00	2.280,00
130	Verniz fluoretado 10 ML		Frasco	80	73,00	5.840,00
TOTAL						405.980,00

VENCEDOR: IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 07.788.510/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abridor de boca conjunto com um adulto e um infantil		PCT	5	8,00	40,00
10	ANESTÉSICO INJ. SEM VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% (LIDOSTESIN). Embalagem com 50 tubetes, trazendo os dados identificação do material, numero de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		Caixa	100	310,00	31.000,00
46	Cimento cirurgico pasta sem eugenol		Unid	30	184,00	5.520,00
47	Cimento cirurgico pó + liquido		kit	20	66,00	1.320,00
51	Clorexidina 0,2 % LIQUIDO frasco 500 ml		Frasco	100	52,00	5.200,00
71	Filme radiográfico oclusal adulto com 100 películas		Caixa	5	290,00	1.450,00
72	Filme radiográfico periapical infantil com 100 películas		Caixa	5	350,00	1.750,00
81	Flúor liquido para bochecho frasco 500 ml		Frasco	100	13,00	1.300,00
86	Hidróxido de cálcio pó 13 gramas		Unid	50	5,60	280,00
97	LUBRIFICANTE – Óleo lubrificantes para canetas de alta ou baixa rotação. Embalagem 200ml		Frasco	70	27,00	1.890,00
101	Moldeira em cera		Unid	50	93,00	4.650,00
120	Saca broca universal		Unid	20	39,00	780,00
TOTAL						55.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..
CNPJ: 34.698.454/0001-08.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130.
Valor: R$ 405.980,00.
- IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Item(s): 1 - 10 - 46 - 47 - 51 - 71 - 72 - 81 - 86 - 97 - 101 - 120.
Valor: R$ 55.180,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 11 de Maio de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de material odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 405.980,00; IN–DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 55.180,00.

Gurinhém - PB, 11 de Maio de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2042 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02060.10.302.0006.2037 – SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 02060.10.302.0006.2036 – OPERACIONALIZAÇÃO DE SERV. DE ATEND. MOVEL SAMU 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00038/2022 - 11.05.22 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 405.980,00; CT Nº 00039/2022 - 11.05.22 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 55.180,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO –
TERCEIRA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00018/2022 – FMS - PMBEX
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a TERCEIRA CHAMADA da licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO TOMÓGRAFO, DIGITALIZADOR DO TIPO CR COM CASSETES INCLUSOS E IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, com abertura prevista para o último dia 11 de Maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), fica ADIADA para o dia 25 de Maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF) em razão do provimento parcial de Impugnação ao Edital apresentado pela empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI, CNF]; 21.060.578/0001-03. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da- transparencia/licitacoes/). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 12 de Maio de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 00185/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANALISE E COAGU-

LAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00109/2020 – FMS – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 MESES
VIGÊNCIA: 01/05/2022 A 01/07/2022.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, PASSANDO DE 01/03/2022 A 01/05/2022 PARA 01/05/2022 A 01/07/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 19 (DEZENOVE) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.
CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: DE 10/04/2022 A 10/04/2023
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE ABRIL DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2022 PARA 10 DE ABRIL DE 2022 A 10 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.
O VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL MENSAL DE R$ 8.625,00 PASSA PARA R$9.898,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 113.500,00 PARA R$ 118.776,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 003/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na área Tributária, com a finalidade de recuperar receitas tributárias próprias, como constituição e consolidação de créditos tributários decorrentes de impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) não decaídos e nem prescritos, com assessoramento em procedimentos administrativos, e realização de cobrança administrativa dos referidos créditos, conforme especificações constante neste edital e seus anexos.
ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 30 de maio de 2022, na sala da licitação.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br . Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 12 de maio de 2022.
paulo sérgio de oliveira
Presidente da CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE 1º ADENDO AO AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.121/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal De Vista Serrana, Estado da Paraíba, Torna Público Para Conhecimento de Quem Mais Possa Interessar Que Tendo Em Vista Um Equívoco Ocorrido no aviso, Na Modalidade Tomada de Preço, Do Tipo Menor Preço Para Contratação dos Serviços de obras Especializadas para pavimentação asfáltica no centro do município de vista serrana, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93. e contrato de repasse número 1075985-42/2021siconv 911525,
Retificamos O aviso.
Onde Se Lê: até as 08hs:30min do dia 19 de maio de 2022
Ler-Se-Á: até as 08hs:30min do dia 20 de maio de 2022
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB,12 de maio de 2022
Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE 1º ADENDO AO AVISO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.122/2022

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, Estado da Paraíba, Torna Público Para Conhecimento de Quem Mais Possa Interessar Que Tendo Em Vista Um Equívoco Ocorrido no aviso, Na Modalidade Tomada de Preço, Do Tipo Menor Preço Para Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Comunidade Acari I, localizada no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93. e Contrato de Repasse nº 1077199-83/2021 (914998), Retificamos O aviso.
Onde Se Lê: até as 10hs:30min do dia 19 de maio de 2022
Ler-Se-Á: até as 10hs:30min do dia 20 de maio de 2022
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB,12 de maio de 2022
Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Indios - PB, 12 de Maio de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 26 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Indios - PB, 12 de Maio de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 12 de Maio de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054–15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, às 09:30 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESCARTAVEIS EM GERAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 12 de Maio de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054–15
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB", RETIFICA-SE a publicação feita em 12 de maio de 2022, nos seguintes termos: Onde lê-se: ":**IMPROCEDENDIA TOTAL DO RECURSO**." Leia-se: "**PROCEDENCIA TOTAL DO RECURSO**." Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Maio de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB", RETIFICA-SE a publicação feita em 12 de maio de 2022, nos seguintes termos: Onde lê-se: ":**IMPROCEDENDIA TOTAL DO RECURSO**." Leia-se: "**PROCEDENCIA TOTAL DO RECURSO**." Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Maio de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde – Convênio com Ministério da Saúde Proposta nº 12457.150000/1210–01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 12 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde – Convênio com Ministério da Saúde – Proposta nº 12.457.150000/1210–01. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 12 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 31 de Maio de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de Campo de Futebol em Caldas Brandão/PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 12 de Maio de 2022.

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: onde se lê CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0047/2022 – PMBV, lê-se corretamente CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0047/2022 – PMBV
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 Meses
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67**CONTRATADO**: VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ: 15.347.788/0001-84
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 22.788,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos com reposição de peças, que pertencem a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
VENCEDORES:
- VALDEBAN LEITE GUIMARÃES, CNPJ Nº 15.347.788/000184, com valor Global de R$ 52.128,00 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais), vencendo o Lote Único.
Tendo o processo o Valor Global de R$ 52.128,00 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 11 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clí-

nicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: Dia 25 de Maio de 2022, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de Maio de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, através da Comissão Permanente de Licitação , torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022, Construção de um muro de proteção na quadra escolar coberta com vestiário. Será no dia 31.05.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Olho D'água - PB, 12 de Maio de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO o Processo Administrativo nº 022/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. Que tem como objeto a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TOCA DO VALE, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Em favor da empresa: MZX ENTRETEINIMENTO, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, com sede na Rua Sete, N.º 41, Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-310, com valor global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

São José de Princesa – PB, 06 de maio de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO o Processo Administrativo nº 023/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. Que tem como objeto APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA HENRY FREITAS, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. Em favor da empresa: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, N.º 901, Edifício Manhattan Business Sala nº 1.306, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.020-300, com valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

São José de Princesa – PB, 06 de maio de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro - São José de Princesa - PB, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 01.612.684/0001-45.
EMPRESA: MZX ENTRETEINIMENTO, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, com sede na Rua Sete, N.º 41, Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-310.
OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Toca do Vale, no dia 30 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades da Tradicional festa da Padroeira do Município de São José de Princesa – PB.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de São José de Princesa/PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica:
16.000 SECRETARIA DA CULTURA, 13 392 1004 2064 MANUTENÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO, 3.3.90.39 00 1500.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
DATA dO EVENTO: 30 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 09 de maio de 2022,
SIGNATÁRIOS: JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito Municipal e LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa Contratada.
VIGÊNCIA: De 09/05/2022 à 31/12/2022
São José de Princesa/PB, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço a Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro - São José de Princesa - PB, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 01.612.684/0001-45.
EMPRESA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, n.º 901, Edifício Manhattan Business Sala 1306, Bairro Tirol, Natal – RN, CEP: 59.020-300.
OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Henry Freitas, no dia 30 de maio de 2022, em praça pública, durante as festividades da Tradicional festa da Padroeira do Município de São José de Princesa – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de São José de Princesa – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica:
16.000 SECRETARIA DA CULTURA, 13 392 1004 2064 MANUTENÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO, 3.3.90.39 00 1500.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA dO EVENTO: 30 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 09 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito Municipal e LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa Contratada.
VIGÊNCIA: De 09/05/2022 à 31/12/2022
São José de Princesa/PB, 09 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01015/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO SEDIMENTO, perfilagem ótica, manutenção (com limpeza e desinfecção) de poços tubulares, projeto, fornecimento e instalação de bombas dosadoras de cloro e de sistema de bombeamento solar para água no município de Pedras de Fogo/PB
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 296/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01015/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO SEDIMENTO, perfilagem ótica, manutenção (com limpeza e desinfecção) de poços tubulares, projeto, fornecimento e instalação de bombas dosadoras de cloro e de sistema de bombeamento solar para água no município de Pedras de Fogo/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- HIDROTEC PERFURA. CNPJ: 24.117.731/0001-80. Valor: R$ 1.410.000,00.

Pedras de Fogo - PB, 09 de Maio de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1004/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1044/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço , modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 16/05/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 26/05/2022 às 09h50min, e abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 26 de maio de 2022, objetivando AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAM-

BA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo-PB 12 de maio de 2022

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009//2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento Proposta de preços do Pregão Presencial Nº 0009/2022, cujo objeto é aquisição de Gêneros alimentícios para secretaria de Ação Social e Cidadania e outras. VENCEDORAS: JOANA DARC COSTA AFREU com o valor de R$ 44.535,30 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME om o valor de R$ 108.855,24 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro ccentavos) e JULIANO OLIVEIRA BATISTA - ME com o valor de R$ 3.066,60 (tres mil sessenta reais e sessenta centavos)

Pedra Branca-PB, 12 de maio de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 00015/2022
Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de material médico.
Valor Global: R$ 588.410,80 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos dez reais e oitenta centavos)
VENCIMENTO 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 12 de maio de 2022
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de informática e veículo para Unidade Básica de Saúde, conforme Objeto da Proposta FNS nº 12452.534000/1210–04. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 26 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 12 de Maio de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Locação de trator agricola para corte de terra (130 horas de serviços) de Agricultores e Pequenos Produtores rurais deste Município de Brejo do Cruz – PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CASSIO ALAN DE OLIVEIRA MAIA - R$ 15.600,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 12 de Maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de emissora de rádio FM para prestação de serviços com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Brejo do Cruz, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ - R$ 8.484,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 12 de Maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Aquisição de Extintores de incêndio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS - R$ 13.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 12 de Maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), visando satisfazer as eventuais necessidades das Secretarias do Município de Brejo do Cruz – PB 1) ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - CNPJ nº 13.538.115/0001-86, saiu vencedor nos itens: 3,6,9 ,10,11,12,18,19,20,21,62,67,94,111,112, com o valor global de R$ 102.760,00 (cento e dois mil setecentos e sessenta reais);2) LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ nº 12.254.078/0001-11, saiu vencedor nos itens: 4,7,15,16,17,25,26,29,33,34,35,38,40,42,44,45,47,48,49,50,56,63,68,70,71,76,77,78,85,86,88,89,90,92,95,96,106,107,108., com o valor global de R$ 227.033,00 (duzentos e vinte e sete mil e trinta e três reais); 3) PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ nº 41.883.167/0001-25, saiu vencedor nos itens 1,8,13,14,24,39, 51,64,66,72,73,82,97,110, com o valor global de R$ 58.396,50 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); 4) RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO - CNPJ nº 29.108.738/0001-59, saiu vencedor nos itens 2,22,23,30,31,32,36,37,41,43,52,53,54,55,57, 58,59,60,61,69,74,75,79,83,87,93,98,100,101,102,103,104,105,109, com o valor global de R$ 154.372,30 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). 5) RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 24.114.994/0001-35, saiu vencedor nos itens 5,46,84,91 com o valor global de R$ 41.958,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 10 de maio de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 12 de maio de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: CATOLEITE – COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R$ 172.660,00; COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA - R$ 200.004,00; JOÃO NUNES - R$ 39.996,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 12 de Maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços 00001/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade Básica de Saúde situada no Bairro dos Estados, conforme Emenda Parlamentar objeto da proposta Nº12452.5340001/21-002. Que tinha data da sessão prevista para o dia 19/05/2022 às 08:00 horas, Tendo em vista que será realizada uma alteração nos requisitos de habilitação do referido processo licitatório e visando obedecer o prazo mínimo estipulado para a modalidade, se faz necessário o adiamento da sessão. Fica a data da sessão pública definida para 30/05/2022 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as alterações. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. O adendo e edital estão disponíveis: www.brejodocruz.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Brejo do Cruz - PB, 12 de maio de 2022

João Batista Fonseca Neto
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de urnas e serviços funerários para atender as famílias carentes do Município de Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 08.243.2012.2.041 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.32.00.00.00.00 0500 Material, bem ou Serviço p/ Distribuição gratuita – Recursos não Vinculados de impostos Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de outro programas do FNAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0661 Material de Consumo – Transferência de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social Funcional: 08.244.2011.2.038 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 3.3.90.32.00.00.00.00 0500 Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita – Recursos não vinculados de impostos.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00063/2022 - 11.05.22 - FUNERARIA SÃO SEBASTIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R$ 87.935,00.

Brejo do Cruz – PB, 12 de maio de 2022

TALES TORRICCELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

OBJETO: cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2022 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias de 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento MAIOR OFERTA OU MAIOR LANCE.

DATA DA ABERTURA: 25/05/2022 - HORÁRIO: 10:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 12 de maio de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira – PB, às 09h00min, do dia 31 de Maio de 2022,"Chamada Pública 004/2022", do tipo menor preço, para realização de serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Guarabira, no endereço supra mencionado. O Preço de aquisição será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 12demaio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente daCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 13h00min, do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de insumos e reagentes complementares, conforme termo de referência Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 12 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 27 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Móveis diversos para melhor atender as necessidades da administração municipal , conforme termo de referência Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 12 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira – PB, às **08h00min, do dia 02 de Junho de 2022,"Chamada Pública00005/2022"**, do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, (itens remanescentes) destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2022, no endereço supra mencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.° 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 12 de Maiode 2022.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERTADOS PELO CINEMAXXI ATRAVÉS DE EXIBIÇÃO DE FILMES COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Óculos com armações diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 12 de Maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00002/2022, que objetiva: Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados a Merenda Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:

ADJAILSON DIAS BELO– R$ 6.000,00
CPF: 046.172.324-78
BENEDITO LUIZ DA SILVA – R$ 7.750,00
CPF: 071.999.374-15
FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS– R$ 6.650,00
CPF: 012.766.874-86
JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA – R$ 6.650,00
CPF: 726.914.334-04
JOSÉ MANOEL SANTANA – R$ 6.650,00
CPF: 893.738.634-87
JOSÉ NICODEMOS VICENTE DA SILVA– R$ 6.650,00
CPF: 101.188.044-05
MÔNICA DA SILVA VICENTE– R$ 7.750,00
CPF: 012.766.874-86
PAULO SALUSTIANO DA SILVA-6.650,00

CPF: 031.712.064-63
ROSA MARIA LUCAS DA SILVA-7.750,00
CPF:049.608.444-50
COOPERATIVA DOS AGRICL. FAMILIARES DO MUNCÍPIO DE BANANEIRAS – COOPAFAB-R$ 777.800,00
CNPJ: 16.491.781/0001-02.
COOPERATIVA NORDESTINA- CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS-295.000,00
CNPJ: 43.542.415/0001-18
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES-234.650,00
CNPJ: 04.499.351/0001-40

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00017/2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva a Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - EIRELI - EPP – CNPJ: 24.248.972/0001-68, R$ 146.130,00 - Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Trinta Reais.

Guarabira - PB, 20 de Abril de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para transporte diversos conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00269/2022 - 04.05.22 - ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA - R$ 281.000,00; CT Nº 00270/2022 - 03.05.22 - HIAN SAMUEL LAURENTINO FERREIRA - R$ 63.992,00; CT Nº 00271/2022 - 03.05.22 - JOSÉ WILSON SANTOS - R$ 155.200,00; CT Nº 00272/2022 - 03.05.22 - LEONILSON CONSTANTINO FERREIRA - R$ 63.992,00; CT Nº 00273/2022 - 03.05.22 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 97.350,00; CT Nº 00274/2022 - 03.05.22 - VICENTE DE SOUZA - R$ 39.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para diversos reparos nas secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00292/2022 - 04.05.22 - JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R$ 174.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com sistema de câmeras para os diversos prédios públicos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00293/2022 - 04.05.22 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R$ 93.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERTADOS PELO CINEMAXXI ATRAVÉS DE EXIBIÇÃO DE FILMES COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2022 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e VERONILDO COUTINHO DE SOUSA - EIRELI - EPP – CNPJ: 24.248.972/0001-68 - CT Nº 00227/2022 – 20.04.2022 - R$ 146.130,00 - Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Trinta Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. A Comissão de Licitação do Município de Cajazeiras comunica a interposição de Recurso por parte da empresa NOVA SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI contra a decisão da CPL que declarou a sua inabilitação. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse aviso, conforme consta no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 12 de Maio de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração ZÉ CANTOR, por ocasião das comemorações do aniversário de 59 anos de emancipação política deste município, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00076/2022 - 03.05.22 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração NANI AZEVEDO, cantor gospel, por ocasião das comemorações do aniversário de 59 anos de emancipação política deste município e em comemoração ao dia do evangelico, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00077/2022 - 03.05.22 - NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração PADRE NILSON NUNES, por ocasião das comemorações do aniversário de 59 anos de emancipação política deste município, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00078/2022 - 03.05.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICA - R$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços para execução de Roçada com roçadeira mecânica em áreas públicas do municipio de Bom Sucesso/PB, inclusive remoção de entulhos, conforme planilha de quantitativos e preços unitários. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02.10.00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 12/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00067/2022 - 12.04.22 - VALDIR OLIVEIRA DE FREITAS - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB– PISO DE ATENÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00069/2022 - 12.05.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 10.015,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, conforme especificações a serem montados e instalados nas dependências da Creche Municipal Maria de Oliveira Lima, conforme termo e referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL–CRECHE–FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 1.100,00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00066/2022 - 12.04.22 - JOSE FRANCISCO BATISTA FILHO - R$ 12.520,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de câmeras de segurança, a serem adquiridos e instalados na Creche Maria de Oliveira Lima, Ginásio de esporte Francisco Hélio de Lima, Escola Balbina de Almeida Oliveira e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02.08.00 SEC.MUN.

DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL–CRECHE–RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.39.00 1.100,00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00 11.000,00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00068/2022 - 12.04.22 - JOSE ATAIDES DE SOUSA MELO 21523330805 - R$ 17.418,80.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 - SRP – PROCESSO ADM Nº 2022.04.019

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB.
VALORES REGISTRADOS E LICITANTES:

ALMIR AQUINO DO REGO 09905722424, localizado, SIT CAMPO GRANDE III, S/N, ZONA RURAL, SOBRADO - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 45.507.809/0001-42

Item	Descrição	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Anual
1	LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CTB E PORTARIA N.º 103/2013/DETRAN-PB, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS SÍTIOS CAMPO GRANDE I, CARUÇU II E MARAÚ AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO NOS TURNOS MANHÃ, TARDE DE SEGUNDA A SEXTA, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, EQUIPADOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.	MÊS	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
TOTAL ANUAL					R$ 84.000,00

ROGERIO PESSOA DE BRITO 08920906424, localizado, SIT AREIA DE SOBRADO, S/N, ZONA RURAL, SOBRADO – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.411.275/0001-08

Item	Descrição	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Anual
2	LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CTB E PORTARIA N.º 103/2013/DETRAN-PB, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS SÍTIOS FILGUEIRAS, CARUÇU, CAFÉ DO VENTO, ANTAS DO SONO, AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO NOS TURNOS MANHÃ, TARDE DE SEGUNDA A SEXTA, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, EQUIPADOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO	MÊS	12	R$ 6.899,00	R$ 82.788,00
TOTAL ANUAL					R$ 82.788,00

1. VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Sobrado, 26 de Abril de 2022.

Município de Sobrado
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2022

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 0001
Descrição: Locação de um veiculo tipo ônibus capacidade mínima para 40 passageiros, em ótimo estado de conservação e dentro das exigências estabelecidas pelo CTB e portaria n.º 103/2013/DETRAN-PB, destinado ao transporte de estudantes dos Sítios Campo Grande I, Caruçu II e Maraú as escolas na sede do município Nos turnos Manhã, Tarde de segunda a sexta, com combustível e manutenção por conta do contratado, Equipados com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência 8.000,00
Valor Final: 7.000,00
Valor Total: 84.000,00
Adjudicado em: 26/04/2022 - 15:21:44
Adjudicado por: Wilson Lourenço de Brito
Nome da Empresa: ALMIR AQUINO DO REGO 09905722424 (45.507.809/0001-42)
Modelo: N/C
Item: 0002
Descrição: Locação de um veiculo tipo ônibus capacidade mínima para 40 passageiros, em ótimo estado de conservação e dentro das exigências estabelecidas pelo CTB e portaria n.º 103/2013/DETRAN-PB, destinado ao transporte de estudantes dos Sítios Filgueiras, Caruçu, Café do Vento, antas do sono, as escolas na sede do município Nos turnos Manhã, Tarde de segunda a sexta, com combustível e manutenção por conta do contratado, Equipados com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência 8.000,00
Valor Final: 6.899,00
Valor Total: 82.788,00
Adjudicado em: 26/04/2022 - 15:21:49
Adjudicado por: Wilson Lourenço de Brito
Nome da Empresa: ROGERIO PESSOA DE BRITO 08920906424 (29.411.275/0001-08)
Modelo: N/C

Wilson Lourenço de Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 0001
Descrição: Locação de um veiculo tipo ônibus capacidade mínima para 40 passageiros, em ótimo estado de conservação e dentro das exigências estabelecidas pelo CTB e portaria n.º 103/2013/DETRAN-PB, destinado ao transporte de estudantes dos Sítios Campo Grande I, Caruçu II e Maraú as escolas na sede do município Nos turnos Manhã, Tarde de segunda a sexta, com combustível e manutenção por conta do contratado, Equipados com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência 8.000,00
Valor Final: 7.000,00
Valor Total: 84.000,00
Situação: Homologado em 26/04/2022 15:22:19 Por: Olinaldo Martins da Silva
Nome da Empresa: ALMIR AQUINO DO REGO 09905722424
Modelo: N/C
Item: 0002
Descrição: Locação de um veiculo tipo ônibus capacidade mínima para 40 passageiros, em ótimo estado de conservação e dentro das exigências estabelecidas pelo CTB e portaria n.º 103/2013/DETRAN-PB, destinado ao transporte de estudantes dos Sítios Filgueiras, Caruçu, Café do Vento, antas do sono, as escolas na sede do município Nos turnos Manhã, Tarde de segunda a sexta, com combustível e manutenção por conta do contratado, Equipados com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência 8.000,00
Valor Final: 6.899,00
Valor Total: 82.788,00
Situação: Homologado em 26/04/2022 15:22:27 Por: Olinaldo Martins da Silva
Nome da Empresa: ROGERIO PESSOA DE BRITO 08920906424
Modelo: N/C

Olinaldo Martins da Silva
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 31 de Maio de 2022 as 13:45 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Na E.M.E.F. José Marinho Falcão - Comunidade Campo Grande, Convenio 384/2021 Sec de Estado da Educação Ciências e Tecnologia Convenio 384/2021 Sec de Estado da Educação Ciências e Tecnologia. A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Sobrado - Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações na sala da CPL, na sede do município, e-mail: cplsobrado@gmail.com, telefone: 83-3661-1018.

Sobrado/pb, 10 de Maio de 2022.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 31 de Maio de 2022 as 15:30 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Na E.M.E.F. Severino Dantas - Comunidade Lagoa Do Padre, Convenio 410/2021 Sec de Estado

da Educação Ciências e Tecnologia. A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Sobrado - Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações na sala da CPL, na sede do município, e-mail: cplsobrado@gmail.com, telefone: 83-3661-1018.

Sobrado/pb, 10 de Maio de 2022.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB

EXTRATO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2022
PROCESSO ADM. Nº: 2022.04.019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

CONTRATO Nº 037/2022
CONTRATADO: ALMIR AQUINO DO REGO 09905722424
CNPJ: 45.507.809/0001-42
VIGENCIA: ATE 26/04/2023
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CONTRATO Nº 038/2022
CONTRATADO: ROGERIO PESSOA DE BRITO 08920906424
CNPJ: 29.411.275/0001-08
VIGENCIA: ATE 26/04/2023
VALOR TOTAL: R$ R$ 82.788,00 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2022:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas – FNDE - 12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental - 12.361.0103.2.108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - 12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil - 12.366.0003.2.013 Alfabetização de Jovens e Adultos - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Sobrado- PB, 26 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 13 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:
HOMOLOGAÇÃO
Do julgamento em favor da Empresa: FERNANDA TAINAH SANTOS BRITO com valor total de R$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, Processo nº 2022.02.015, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para a Empresa: FERNANDA TAINAH SANTOS BRITO com valor total de R$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais).

Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2022.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de um tomógrafo, destinado para atender a demanda do Centro de Imagens de Mamanguape, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 27/05/2022 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços. www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, 1° andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 11 de Maio de 2022.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 365.000,40.

Areia - PB, 12 de Maio de 2022

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DA SECRETARIA DE SAUDE DE AREIA–PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 26 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 12 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 07:00 hs do dia 25 de Maio de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00056/2022, que objetiva: Aquisição de equipamento para teste emissão otoacústica tipo portátil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Areia–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com.

Areia - PB, 13 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00003/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para Reforma da Escola Municipal do Ensino Fundamental Tenente Titico Gomes, Ampliação da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental Luís Gomes de Sousa Costa e Construção de um Campo Society.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas –PB.
PROPONENTE: EDBERG NOBREGA DE MEDEIROS MARTINS, CPF: 054.020.554-08, VALOR TOTAL: R$ 10.000,00.
Fundamento: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

São José de Espinharas, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00004/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mão de obra para execução de Galpão Coberto para o município de São José de Espinharas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas –PB.

PROPONENTE: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, VALOR TOTAL: R$ 28.401,44.
Fundamento: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

São José de Espinharas, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00005/2022

OBJETO: Contratação Emergencial de prestação de serviços de limpeza urbana, pequenas construções, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas, até a realização de Processo Licitatório.
RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, onde adjudico o objeto em favor de: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 - Valor: R$ 79.477,61.

São José de Espinharas/PB, 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Espécie: Registro de Preços n°00020/2022
Pregão Eletrônico n° 00019/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220314PE00019.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIZ FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R$ 14.025,00; Ata 02 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 37.999,98; Ata 03 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R$ 48.524,34. VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 05/05/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00033/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação n° 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191. Objeto do Aditivo: aditivar em R$ 8.021,64 (Oito mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00034/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação n° 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491. Objeto do Aditivo: aditivar em R$ 6.723,84 (Seis mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e quatro centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00045/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação n° 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414. Objeto do Aditivo: aditivar em R$ 6.496,21 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00049/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação n° 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411. Objeto do Aditivo: aditivar em R$ 10.330,90 (Dez mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIZ FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2005.1052 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2040 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00173/2022 - 05.05.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R$ 14.025,00; CT Nº 00174/2022 - 05.05.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 37.999,98; CT Nº 00175/2022 - 05.05.22 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R$ 48.524,34.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: contratação de empresa para preparação e fornecimento de refeições destinadas à manutenção das atividades e programas municipal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
MAURICEIA MARIA DA SILVA BELO 92824501472.
CNPJ: 19.701.423/0001-67.
Valor: R$ 119.000,00.
ROMEU JACO DA SILVA 20730594491.
CNPJ: 27.189.824/0001-08.
Valor: R$ 99.000,00.
Total: R$ 218.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 10 de Maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022
PROCESSO ADM. Nº: 2022.04.042
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS MUNICIPAL.
CONTRATO Nº 075/2022
CONTRATADO: ROMEU JACO DA SILVA 20730594491 CNPJ nº 27.189.824/0001-08
VIGENCIA: ATE 10/05/2023
VALOR TOTAL: R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.100-GABINETE DO PREFEITO – GAP - 02100.04.122.0101.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO - 02.110-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM - 02110.04.062.0101.2051-MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053- MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02160.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR. URBANA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA
Mari- PB, 10 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022
PROCESSO ADM. Nº: 2022.04.042
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS MUNICIPAL.
CONTRATO Nº 074/2022
CONTRATADO: MAURICEIA MARIA DA SILVA BELO 92824501472- CNPJ nº 19.701.423/0001-67
VIGENCIA: ATE 10/05/2023
VALOR TOTAL: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.100-GABINETE DO PREFEITO – GAP - 02100.04.122.0101.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO - 02.110-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM - 02110.04.062.0101.2051-MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053- MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO -

02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02160.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC. MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO--SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR. URBANA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA

Mari- PB, 10 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 0005/2022, para o dia 25 de Maio de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 11 de Maio de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de reconstrução de Unidades Habitacionais no Município de Damião. Convênio FUNASA Nº CV 0851/2017. LICITANTES HABILITADOS: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; BJC CONSTRUCOES EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP; SC CONSTRUCOES EIRELI; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, desatendeu aos itens: 8.5.1 e 8.5.3 do edital; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, desatendeu aos itens: 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3 do edital; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, desatendeu aos itens: 8.5.1 e 8.5.3 do edital; NILDO CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu ao item 8.5.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/05/2022, às 15:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 12 de Maio de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de uma HOME PAGE para Câmara Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Paulo Sergio de Vasconcelos - R$ 7.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Maio de 2022

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR N 00003/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de uma HOME PAGE para Câmara Municipal, contendo um portal de notícias dinâmicas, armazenamento, atualização e divulgação das publicações de atos do Câmara Municipal, de acordo com a lei nº 9.755/98 – TCU /FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2021.DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 01010.01.031.2001.2001 –3390.36.0000 – 500 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00005/2022 – 10/05/2022 - Paulo Sergio de Vasconcelos - R$ 7.200,00

Câmara Municipal de Itatuba

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2022. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA E CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR**: R$ 296.694,69 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL, OU SEJA, ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2022. **LICITACÃO**: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. **FUNDAMENTACÃO**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 01.031.2001.2001 / **ELEMENTO DE DESPESA**: 4490.51 / **FONTE DE RECURSOS**: 15001000. **SIGNATÁRIOS**: AÉCIO CAVALCANTE DE MEDEIROS E RICASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA**: 11 DE MAIO DE 2022.

Itatuba, 11 de maio de 2022.

AÉCIO CAVALCANTE DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Itatuba

ATOS EMPRESARIAIS

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001– 07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa–Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso De Qualificação Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos – Eja E A Distância – Ead, **Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes**, Através Da Modalidade Acima E/Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, Nº 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública. Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas. Também. No Site Da Instituição, No Endereço Https://Www.Centroeducanexus.Com.Br/.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

AbinerTseretaAwetsiEiwa Adi, Adaildo Silva Sena, AdaoMontessi, Adeilson Jose Firmino Candido, Adejalmo Do Nascimento, Adenise Aparecida Alvim, Adilson Cesar Dias De Lana, Adilson Ferreira De Souza, Adriana Marcelina De Moura, Adriano Alves Junior, Adrielle Dias Barbosa, Adryely Novaes De Almeida, Afonso Santos Silva Barbosa, AicamAbiatar Giovani Santos Dantas, Airton Cezar Fonseca Terezan, Alan Da Silva Lima, Alcenir Machado João, Aldemir Marcelino Da Silva, Alecia Naiara Souza Silva, Alessandra Aparecida Luz, Alessandro Vitor Muller, Alexandre Caetano Aragão Furtado, Alexandre De Sousa Novaes, Alexandre Dias De Oliveira, Alexandre Pereira Lima, Alexsandro Maia De Oliveira, Aline Aparecida Da Silva, Alisson Cunha Da Silva, Allan Gutierrez De Almeida, Allana De Jesus Vieira, Alvaro Tadeu Da Costa, Amanda Estefani Monteiro Da Silva, Amanda Karoline Moreira, Amanda Miranda, Amanda Miranda Do Carmo, Amaury Pereira De Jesus, Amisson Jean, Ana Carolina De Oliveira Vieira, Ana Celia Machado, Ana Claudia Cardoso Da Vitoria, Ana Cristina Roberta Costa, Ana Júlia Marcelino, Ana Laura Miranda Dos Santos, Ana Paula Costa Silva, Ana Paula Mendes Da Silva, Ana Paula Souza Gama, Ana Paula Teixeira Thiburcio, Ana Rosa André, Ana Vitoria Menezes Amorim, Anderson Luis De Oliveira, André Dos Santos Souza, Andre Ewerton Lameira Nascimento, Andre Gustavo Ribeiro, Andre Luiz Rosa, Andrea Souza Sales, Andreia Sales Medeiros Brito, Angela Maria Marins Rangel Carvalho, Angela Natalina Lopes Dos Santos, Angélica Catharina Miessa, AnizioAntonio Alves Neto, Antonio Carlos Ferreira, AntonioDailton Sousa Miranda, Ariel Nobre Sabino, Arthur César Duarte Nogueira, Aureliano Angelo Dos Santos, Aurelino Jose De Sena, Bianca Cristina De Melo Xavier, Brenda Priscila Da Silva Figueiredo, Bruna Cardoso Desiderio, Bruna Rafaela Gomes De Barros, Bruna Roberta Escócio Costa, Bruna Santos Da Silva, Bruna Stefani De Mesquita, Bruno Andre Dos Santos Souza, Bruno De Oliveira Conceicao, Bruno Ferreira Oliveira, Bruno Mateus Da Silva, Caio De Souza Faria, Caio Ferraz Almeida, Caio Gabriel Bernardo Da Silva, Caio Lima De Oliveira Lucas, CalitaJunia Rodrigues Pereira, Camila Pereira Pessanha, Camila Silva Rios, Camila Vaz Da Silva, Camyla Ribeiro França, Carla Do Rosário Corrêa, Carlos Eduardo Chenci, Carlos Henrique Travassos, Carlos Pires De Moraes, Carlos Roberto Francisco Da Silva, Carlos Ronald Coelho Souza, Cássio Henrique Da Silva, Célia Carvalho Queiroga Silva, Celso Júnior Otoni Oliveira, Cesar Augusto Ferreira Dutra, Charles Da Silva Dutra, Clara PatriciaTofoli Domingos, Cláudia Helena Silva Andrade, Claudia Mara Goncalves Alves, Claudinei Fernandes Raimundo, Claudineia Dos Santos, Claudio Roberto Da Silva, CleirJockenKniess Monteiro, Cleomar EdegarSernosque Correa, Cleverson Barbosa Brunow, CrisleideRicarte Evangelista, Cristiane Da Costa Ferreira Sales, Cristina Rangel Carvalho, Cynthya Pinheiro Do Nascimento, Daiane Tolomeu, Daniel Lima Do Amaral, Daniela Monique Ferreira, Daniele Da Silva Leite,

Danieli Dinamarco, Danilo Jardel Lopes, Davi Monteiro Lins, Davi Pereira De Araujo, David Washington Dos Santos Moreira, Deivdy Gustavo Marx, Denis William De Oliveira, Denival Coelho Amorim, Diego De Serpa Vieira, Dilena Sandra Chaves, Diogo Cardoso, Dirceu Duraes Dorneles, Divina Laura Vieira Correa De Moura, Domingos Jorge Ramos De Araujo, Doneide Aparecida Almeida, Dorlanea Da Silva Rosario, Dyanick Pires Dos Anjos, Dyelson Rodrigues Da Silva, Edimilson Amado, Edinalva Alves Mariano, Edineia JuvencioSperandio, Ediwanesca Mayrink De Oliveira Vargas, Edmilson Da Motta Silva, Edmundo Da Costa Souza, Edne Soares Da Silva Silvestre, Ednéia Franco Gimenez, Edson Da Silva, Edson Jose De Carvalho, Eduardo Castro Silva De Assis, Eduardo Lopes Gonçalves, Elaine Cristina Santana Gomes Dos Santos, Elaine Cristina Santos Ferreira, Elaine Germano Almeida Reis, Eli Batista Da Fonseca, Eliana Márcia Margarida, Eliane Francisco Medeiros Da Silva, Eliane Guimarães Rosa, Eliane Neves Albuquerque Martins, Eliane Sarmento Da Rosa, ElieniInacio Moreira Da Silva, Eline Martins De Medeiros, Elisangela Aparecida Camargo Lapa, Elisangela De Oliveira Santos Queiroz, Elismar Silva Bezerra, Elizabeth De Souza, Elizeu Espírito Santo Da Conceição, Elvira Honorio Cordeiro, Erick Chaves, Erlon Anderson Lana Rodrigues, Eulalia De Amorim Souza, Evaldo Mendes Da Cunha, Everton De Oliveira Lima, Fabia Miguel Hilmer, Fabiana Aparecida Matos Groti, Fabiana De Abreu ErnandesGiron, Fabiano Santos Farias, Fábio Ricardo Da Silva, Fabrizio Andre Lorena, Fernanda Alves Bernardes, Fernanda Da Silva Rosa, Fernanda Gontijo De Lima, Fernanda Leandro Alves Queiroz Caldeira, Fernanda Silvino Da Silva, Fernando Augusto Magela De Freitas, Fernando Dos Santos Da Silva, Fernando Eloy De Souza Júnior, Fernando Pastana Dos Santos, Filemon Alves Fernandes, Flamarion Silva Santos, Flavia Da Silva Oliveira Dos Santos, Flávia De Campos Nascimento, Flavio Reis Borges, Francilene Borge Vieira De Souza, Francisca Mendes Tomé Oliveira, Francisco José Dos Anjos Gonçalves, Fred Jesus Dos Santos, Gabriel Krasnievicz, Gabriel Ribeiro De Matos, Gabriela Paim Moura Belfort, Gardiel De Jesus Santana, Gasparina Moreira Da Silva, GeciLiamar De Lima, Gecia Feliciano De Paulo, Geice Cristina Domingues De Oliveira, Geilson Oliveira Da Silva, Geovana Jorge Da Silva, Geovanna Lopes Mota, Gércila Rodrigues Portilho, Geruza Bett De Oliveira, Geslaine Oliveira Da Silva, GessianeJurup Santiago, Ghyselaine Michel, Gilberto De Souza, Gilberto DonisetoBarbon, Gilmar Venâncio De Lara, Gilvan Lopes Da Silva, Giovana Rocha Magalhães Pereira, Gisele Rosa Conceição Gonçalves, Gislaine De Lourdes Machado, Gislene Correia De Gaspere Souza, Givanildo Bones Batista, GleisieleGouvea Dos Santos, Gracilene Da Silva Dos Santos, Guilherme Antônio Nardi, Gustavo Basilio De Vietro, Gustavo De Albuquerque Marques, Gustavo Oliveira Farias, Gustavo Rafael Nali, Gustavo Ramos De Azevedo, Gustavo Rosa Antonio, Hellixys Pereira Soares, Higo Lima Da Silva, HigorThafael Silva, Hudson Machado Rocha, Humberto Gomes Leonarde, Iasmim Aparecida Pereira Nunes, Israel Lucas Dos Reis Fagundes, Ivan Magalhães Da Silva Júnior, Ivaneide Alves Dos Santos, Ivo José Da Silva, Izabela Veloso Figueiredo, Jacira Costalonga Gonçalves, Jackson Ferreira Rosendo, Jair Furtado Filho, Janio Pereira Fernandes, Jaqueline Aparecida De Paula, Jaqueline Rodrigues Moura, Jean MarckensonBathelemy, Jean Roberto Inacio, Jeane Rafaela Ribeiro Da Silva, Jecilane Souza Cruz, Jeferson Groeger Dos Santos, Jeferson Rodrigo Do Prado, Jeferson Sebastião Da Silva, Jeferson Soares Da Silva, Jeniffer Pugliesi De Souza, Jessica Aline Cunha, Jéssica Thamires Teixeira Barbosa, Jhonata Aparecido Nunes Pereira, Jhonatan Robson Soares De Brito, João Antonio Da Silva Filho, João Batista Borges, Joao Eli De Oliveira Neto, João Guilherme Ventura Lopes, João Luiz De Souza Costa, Joao Marcos Moraes Da Silva, Joao Pedro Cosme Da Rocha, João Pereira De Souza, João Victor Nascimento Siqueira, Johnatan Melgaço Da Silva, JohnyHenrick Ribeiro, Joice Da Silva Souza, Jonoel Pedroso Gonçalves, Jorge Felipe Pereira Da Silva, José Ailton Hora Teixeira, José Alexandre Dos Santos, José Aparecido Alves Da Silva, José Da Conceição, Jose Marcio Da Silva Machado, Jose Maria Pinheiro Lopes, José Ricardo Batista, José Tarcisio Lima Martins, Josela Dos Santos, Joselino Santana Dias, Josenete Pereira De Andrade, Josiana Aparecida Alves Silva, Joyce Da Silva, Juarez Antonio De Oliveira, Júlia Lacerda De Castro, Júlia Sthephannie Jacob Da Rosa, Juliana Camila Marinho De Oliveira, Juliana Lima Da Silva, Juliane Aparecida Da Silva Mariano, Julio Cezar Gonçalves Da Silva, Juscileide Barbosa Dos Santos, Kaique Rodrigo Franklin Do Nascimento, Karina Matos Nascimento, Karina Ribeiro Barcelos, Karolainy Fortunato Da Silva, Kátia Regina Dos Santos, Kelly Cristina Nunes Da Silva, KessiaKetley Cardoso De Oliveira, Kevin Estevam Silva, Laercio Rodrigo Muniz, Larissa Aline De Assis, Larissa Santos E Santos, Laura De Oliveira Vieira Cardoso, Lauro Andre Pereira, Leandro Barbosa Vidal De Araujo, Leandro Dias Ferreira, Leandro Jesus Dos Santos, Leandro Messias Dos Santos, Legiane Cristina De Oliveira, Leidiane Pereira Nascimento, Lenir Wenceslosh Jardim, Leo Max Moura Cavalcanti De Albuquerque, Leonardo Albuquerque Lino Dos Santos, Leonardo Gomes Pereira, Leticia Lima De Souza Magalhaes, Letícia Soielen Almeida Sousa, Leudimar Do Nascimento As, Lidiane Cristina Fernandes De Araujo, Lidiane Dos Santos Fernandes Da Silva, Lilia Fernanda Do Espirito Santo, Lilian Aparecida De Oliveira, Lilian Mara Da Rocha Henrique, Lilian Noemea Martins Ferreira, Lindalva Aparecida Silva, Lindemberg Agostinho Da Silva, Lohana Murcia De Oliveira Feitosa, Loislene Marques De Souza, LoranBuraneliBain, Lorrayne Guedes Da Silva, Lucas Gabriel Sadraque Da Silva, Lucas Kevin Castro Rosa Dos Santos, Lucas Santos Dias, Lucas Soares, Luciano Alberto Mota, Luciano Do Espirito Santo, Luciano Santos Pereira, Luciano Tobaldini, Luciléa Batista De Souza Cruz, Lucilene Rodrigues Da Silva, Lucimara Cordova De Oliveira, Lucimário Ferreira Alves Santos, Lucimeia Nunes Frazao Batista, Luis Fabiano Dos Santos, Luis Fernando Da Cruz Lopes, Luís Fernando Silva Da Cruz, Luis Guilherme Da Silva, Luis Henrique Da Silva, Luis Henrique Feliciano Oliveira, Luiz Eduardo Boeira, Luiz Henrique Pereira, Luiz Pedro Castro Dos Santos, Luiz Philipe Correa Alves, Luiza Sumire Ramalho Yoshida, Luzia Ernesto Rosa, Magno AntonioLamounier Pinto, Maiara Eugenia Ferreira, Maicon Fernandes Ribeiro, Maicon Marins Freitas, MaksuelEldek Loureiro, Manuelle Ramos Santos, Marcelo Barros Mozer, Marcelo Neves Gomes, Marcia Neves Trindade, Márcio Da Cruz Glória, Marcio De Oliveira Braz, Marcos Antonio Alves Borges, Marcos Antonio Gonzaga, Marcos Flávio De Oliveira, Marcos Paulo Gonçalves Da Silva, Marcos Vinícius Pereira De Souza, Marcos Vinicius Pinheiro De Oliveira, Marcos Vinicius Salvioni Camilo, Maria Aparecida Braz Menino, Maria Aparecida De Castro Carmo, Maria Cristina Marcal De Araujo, Maria Da Piedade Silva Da Silva, Maria De Fatima De Melo, Maria Denice De Godoy De Lima, Maria Eduarda BeckhauserEleoterio, Maria Eliude De Almeida Siqueira, Maria Isabel De Lima, Maria Natalice Da Costa Cruz, Maria Simone Santos, Maria Terezinha Callegari Marcon, Mariana Cândida Da Silva, Mariângela Moreira De Carvalho Ribeiro, Marie MicheleneBathelemyRoges, Marilda Aparecida Machado Silva, Marileia Aparecida Ferreira De Sousa Resende, Marina Pereira, Mario Nonato Lopes Junior, Marlei Junior Da Silva, Marlise Zimmermann, Marly Millen Borges Dos Santos, Mateus Felipe De Souza, Matheus Calleu Silveira Da Silva, Matheus Gomes Fonseca, Matheus Henrique Da Silva, Matheus Kreitlow, Matheus Ribeiro Barboza Da Silva, Mauricio Santos Ramalheiro, Mayra Cristina Da Silva, Michele Pereira Vieira, Michele Silva, Mikael Bentos De Matos Gonçalves Da Silva, Miriã Teodoro Araujo, Moises Dos Santos Da Conceição, Mônica Rafaela Mascote Corrêa, Nadir Barbosa Moreira, Naiara Carlos Lenhaus, Najara Correa De Lima, Nathan De Oliveira Xavier, Nathany De Souza Pedro, Neiva Samara Pitanga Ramos, Nelci Pereira Ortiz Peixoto, Nelson Da Silva, Nilcéia Marinho Franz, Nilson Augusto Da Silva, Osni Bernardi, Ozéas Pereira Franco, Pablo Assis Barbosa Dos Santos, Pablo William De Oliveira Almeida, Pamela Cristina Queiroz Costa, Paulo Henrique Almeida Da Silva, Paulo Henrique Peixoto, Paulo Marcio Batista Pereira, Paulo Ricardo Oliveira, Paulo Rogério Garcia, Paulo Victor Leonor Faustino, Pedro Cayo Ribeiro Da Silva, Pedro Henrique De Sousa Silva, Pedro Henrique Martins De Oliveira, Perci Natalino Silva Farias, Rafael Bueno Quirino, Rafael De Oliveira, Rafael Henrique Nobre De Jesus, Rafael Santana Silveria, Rafael Severino Bezerra, Rafael Willian De Oliveira, Rafaela Silva De Araújo, Rafaelle Dos Santos Nunes, Raimundo Junior Fagner Da Silva, Rainerio Costa Batista De Souza, Ramon Fonseca Dos Santos, Raquel Mendes De Oliveira Ramos, Rayane França De Souza, Rayara Pereira Do Espírito Santo Bastos, Rebeca Santana Dos Santos, Regiane De Paula, Regilene Rodrigues De Oliveira, Regina Marques Da Silva, Reinaldo Da Silva Goulart, Renaldo De Jesus, Renan Amorim De Almeida, Renan De Azevedo Bellas, Renan Vinicius Gomes De Oliveira, Renata Fabiana Braguim Da Silva, Rhulyan Azeredo Sperandio, Rildo Aparecido Godinho, Roberta De Fátima Ipiranga E Silva Sales, Roberta Jesus Teles, Robson Vallandro Da Silva, Rodrigo De Jesus Santos, Rodrigo Rosa Fernandes, Ronaldo Jose Da Cruz Neves Filho, Roney Lucio Da Silva, Roniclea Bispo De Oliveira, Rosana De Fatima Ferreira Belo Costa, Rosane Santos Da Silva Nahirne, Rosaria Dos Santos, RosenorCidelus, Rosilene De Almeida Gonçalves, Rosimary Da Anunciação Oliveira, Rosineide Aparecida Da Silva Freitas, Rozane Rodrigues, Ruan De Oliveira Mota, Rubens Hendryl Fernandes De Paula Ahnert, Ryan Pereira Avila, Sabrina Daniele Da Silva Hoffmann Milani, Sabrina Julia De Souza Sodre, SaionaraDresch, Samara Gabrielle Reis Silva, Samira Silva Carvalho, Sandra Bernardi Bombarda, Sara Jessica De Paula Baldon, Sarah Dias Ferreira Batista, Sebastião Vara Filho, Sheila De Aguilar Reis, Sidenilson Avelino Da Cruz, Sidney Cardoso, Silmara Da Silva, Silvana De Oliveira Fialho, Silvania Gonçalves Soares Da Silva, Silvia De Freitas Bearari, Silvia Dionisio Dos Santos, Simone De Carvalho Santo Silva, Simone Reis Da Silva, Solange Da Conceição De Araújo, Solanje Aparecida Fernandes De Souza, Solano Barbosa Martins, Stéfani Da Silva Mesquita Barbosa, Stefano Teófilo De Souza Da Cunha, Suely Fereira Ribeiro, Susana Beatriz Carvalho Santos, SuzianeFornare, Taciane Gisele Da Silva, TaiéliKauani Schweitzer, Taina Cristina Bernardo Rocha, Talison Alexandre Coelho Dasilva, TamirisSchueng Moraes, Tarcisio Moreira De Souza, Tatiana Elisa Kolling Bittencourt, Tatiane Aparecida Monteiro, Tatiane Cristine Dos Santos, Tatiane Ribeiro De Lima Lopes, Terezinha De Maria Conceição Dos Santos, Thaís Lima Ferreira, Thiago Augusto Souza Martins, Thiago Da Conceição Oliveira, Thiago SaithLutzke, Thiago Terco Ralph, Thiago Vinicius Oliveira Da Silva, Tiago Aparecido Da Silva, Tiago Nascimento Borsato, Tiago Rosa De Souza Junior, Uarlei Dos Reis Da Silva, Vagner Luciano Costa De Oliveira, Vagner Pereira Da Silva, Valdemir Mora Pedroso, Valdiany De Miranda Mendonca, Valdirene Alves Da Luz, Valherson Ian Batista Viana, Valter De Toledo Junior, Vanda Aparecida Matias Turri, Vanda Sueli De Resende, Vanderlan Santos Menezes, Vanderlei Monteiro Xavier, VandesonFerrary Do Nascimento Filho, Vanessa Dos Santos Almeida Reis, Vanessa Lopes Gonzalez, Vera Lucia De AraujoMartinelle Da Conceicao, Veronica Stocco Da Silva, Victor De Lissa Souza, Victor Hugo Pacheco, Victoria Nogueira Barbosa, Vilma Viana De Moraes Cruz, Vinicius Da Silveira E Souza, Vinicius Silva Santiago De Lima, Vitória Pedro Bueno, Viviane Penedo Da Silva, Viviane Xavier Dos Santos Marciano, WadieSaidani, Wanderlei Lopes Dos Santos, Welington Monteiro De Oliveira, Wellington Da Silva Pereira, Weslem Da Silva Lima, Wildiner Dos Santos Rocha, Wilks De Sá Lima, Williams Alves De Oliveira, Willian Vinicius Gomes Dos Santos, Wilson Kiister Da Silva, Wilsoney Da Silva Gomes, Wilton Noleto Dos Santos, Wiris Moreira Da Silva, Witne Pires Ferreira, Yan Henrique Pereira Cunha, Ygor Valenthino De Mascarenhas.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, através deste edital e de conformidade com o Estatuto e o Regulamento Eleitoral da entidade, avisa ao Conselho de Representantes que será realizada eleição no dia 27 de maio de 2022, das 11h00 às 12h00,em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar – Centro – João Pessoa – PB, para representantes do comércio varejista, comércio atacadista e agentes autônomos junto aos conselhos regionais do SESC – Serviços Social do Comércio e do SENAC – Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial, no Estado da Paraíba. João Pessoa, 12 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Regional do SESC – Serviço Social do Comércio, no Estado da Paraíba, através deste Edital e de conformidade com a alínea "d" § 4º do Artigo 21 do Regimento Interno da Entidade, convoca os Presidentes dos Sindicatos do Comércio filiados às Federações Nacionais que integram o sistema CNC, para participar da eleições para compor os cargos de titular e suplente representando-as neste conselho, no dia 27 de maio de 2022, das 14h00 às 15h00, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 1º andar – Centro – João Pessoa – PB. O Prazo para registro de chapas encerra-se às 18h00 do dia 24 de maio de 2022. João Pessoa, 12 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no Estado da Paraíba, através deste Edital e de conformidade com a alínea "d" do Artigo 20 do Regimento Interno da Entidade, convoca os Presidentes dos Sindicatos do Comércio filiados às Federações Nacionais que integram o sistema CNC, para participar da eleições para compor os cargos de titular e suplente representando-as neste conselho, no dia 27 de maio de 2022, das 14h00 às 15h00, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 2º andar – Centro – João Pessoa – PB. O Prazo para registro de chapas encerra-se às 18h00 do dia 24 de maio de 2022. João Pessoa, 12 de maio de 2022.

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, comunica a chapa eleita em 12 de maio de 2022, assim constituída: Diretoria Executiva: Presidente: José Marconi Medeiros de Souza; Vice-presidentes: 1º Vice-presidente: Jailton Eloy Mendes; 2º Vice-presidente: Inácio Ramos Borba. Diretores Secretários: 1º Secretário: Guilherme Coutinho de Souza; 2º Secretário: Francisco de Assis Oliveira Diretores Tesoureiros: 1º Tesoureiro: Fernando de Andrade Teixeira; 2º Tesoureiro: José Claudionor Fernandes da Silva. Diretores Titulares: Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante, Vanduhi de Farias Leal, Alexandre José Cartaxo da Costa, Marcelo Abrantes Silva, Fernando Flávio Madruga Oliveira Lima, Antônio Rangel Moreira, Herbert Almeida da Cunha, Marconi Barros dos Santos, Otilio Neiva Coelho Junior, Zenon Alves de Melo. Diretores Suplentes: Joseane Muniz Brandão, Neilton Neves dos Santos, Edalmo Leite Fernandes da Silva, Eronaldo de Vasconcelos Maia, Francisco Cesar Martins de Oliveira, Fábio José Interaminense de Santana, Jurandir Araújo da Silva, Geniezer Pereira Ventura Filho, Stanley Lira de Souza, José de Sales Martins e Marcelo Tomaz de Araújo. Conselho Fiscal – Titular: Raul Ventura da Silva, Manoel José do Nascimento e Silvino Bezerra da Costa Junior. Conselho Fiscal – Suplentes: José Coriolano Porto, Vantuiler Leite Chaves e Leonardo Lins Pereira de Melo. Delegados Representantes junto à CNC: Titulares: José Marconi Medeiros de Souza e Guilherme Coutinho de Souza; Suplentes: Fernando Flávio Madruga Oliveira Lima e Otilio Neiva Coelho Junior. João Pessoa, 12 de maio de 2022.

LICENÇA

ASra.**ZÉLIA MONTEIRO BORA**, CPF 338.102.494-21,torna público que requereuda SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Condea**TIPO DA LICENÇA – LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**para operação hoteleira, localizado na RuaProjetada, s/n, Quadra O-01, Lote 07/12, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo – Conde/PB. CEP 58322-000.
(Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)